

# DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANO XLII - 15ª DA REPÚBLICA - N. 279 - CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 29 DE NOVEMBRO DE 1903

## SUMMARY

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 1.112, que publica a resolução do Congresso Nacional prorogando a actual sessão legislativa.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

Ministerio da Fazenda—Decretos de 28 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Portaria—Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade e Geral de Saúde Publica.

Ministerio da Fazenda—Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha—Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Portarias, expedientes e requerimentos despachados.

M. do Interior, Vição e Obras Publicas—Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Obras e Vição e da Industria—Directoria Geral das Correções.

Sociedade JUDICIARIA—Sessões do Supremo Tribunal Federal e da Camara Criminal da Corte de Appellação.

### NOTICIARIO.

Processos Publicos—Repartições da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da Minas Geraes.

### FEITOS E AVISOS.

### PARTES COMMERCAES.

SOCIEDADES ANONYMAS—Balanço da Banque Belge de Prêts Fonciers.

### PATENTES DE INVENÇÃO.

### ANNUNCIOS.

Srs. Membros do Congresso Nacional—Constando da inclusa carta precatoria expedida pelo Juiz Federal desse Districto que a União foi condemnada a pagar, em virtude de sentença do mesmo juiz, confirmada por acórdão do Supremo Tribunal Federal, de 18 de junho do anno proximo passado, a Eduardo Martins & Comp. o preço de 21 caixas de polvora, de sua propriedade, que estavam depositadas na ilha do Bom Jardim e se extraviaram por occasião da revolta. peço-vos dignéis de conceder o credito de seis contos e vinte mil réis (6:020\$), a que se eleva o alludido pagamento com os juros da mora e custas, como se verifica da citada precatoria.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda—N. 41—Em 28 de novembro de 1903.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—Tenho a honra de transmitir-vos, afim de ser presente ao Congresso Nacional, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa á concessão do credito necessario para o pagamento da importância devida a Eduardo Martins & Comp.

Saúde e fraternidade.—Leopoldo de Bulhões.

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 602:704\$660 para pagamento da importância devida a Gurjão & Tavora, em virtude de acórdão do Supremo Tribunal Federal, cabo-me restituir-vos dous dos autographos enviados com a vossa mensagem n. 118, de 18 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda—N. 31—Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1903.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmitir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir o credito extraordinario de 602:704\$660, para occorrer ao pagamento devido a Gurjão & Tavora, em virtude do acórdão do Supremo Tribunal Federal.

Saúde e fraternidade.—Leopoldo de Bulhões.

## Ministerio da Fazenda

Por decretos de 23 do corrente, foram nomeados para o Thesouro Federal:

Primeiro escripturario, o segundo da mesma repartição bacharel Francisco Canuto Emerenciano;

Segundo escripturario, o terceiro da mesma repartição Luiz Valle de Almeida;

Terceiro escripturario, o quarto José Belisario de Lemos Cordeiro;

Quarto escripturario, Victoriano Pereira do Barros.

—Por outros da mesma data, foi exonrado, a seu pedido, Gonçalo do Rego Monteiro do logar de terceiro e-cripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro, o nomeado para este logar o ex-primeiro escripturario da Alfandega de Paranguá, Estúdo do Paraná, Antonio Celestino da Cunha Pinheiro.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 26 de novembro de 1903

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda pagamentos:

De 43:33\$200, obras do edificio do cões da Lapa;

De 5:94\$897, fornecimentos feitos em outubro ao Internato e Gymnasio Nacional.

—Transmittiram ao Tribunal de Contas cópias dos decretos ns. 5.045 e 5.048 e 1.106, de 23 de novembro corrente.

Expediente de 27 de novembro de 1903

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o general commandante superior da guarda nacional desta Capital a conceder guia de mudança, conforme requereu, para a comarca do Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residência, ao alferes da 2ª companhia do 2º batalhão de infantaria da mesma milicia Oswaldo Foprelra de Souza Mello.

—Devolveu-se ao presidente do Estado do Rio de Janeiro a carta rogatoria que acompanhou o officio n. 191, de 18 do novembro do anno passado, expedida pelo juiz municipal do Macah às justicas de Portugal, para citação do Dr. Joaquim de Souza Santos Moreira, e que deixou de ter o devido cumprimento, pelos motivos constantes da mesma precatoria.

—Foi declarada sem effeito a portaria de 13 de janeiro de 1896 que nomeou o bacharel Eugenio Gonias Pires Ferreira para o logar de sub-petor da 1ª pretoria, visto não ter prestado compromisso no prazo legal, sendo nomeado para substituí-lo o bacharel Renato Gomes Flores.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria da Justiça—2ª secção—Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1903.

Em resposta ao officio de 23 de outubro ultimo, de claro vos, para os devidos effeitos e fins convenientes, que, no impedição ou falta do commandante effectivo de uma brigada da guarda nacional, assumira interinamente o exerceo do mesmo cargo mais antigo dos commandantes dos corpos de que se com-

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.112-DE 27 DE NOVEMBRO DE 1903

Publica a resolução do Congresso Nacional que prorroga novamente a actual sessão legislativa até o dia 30 de dezembro do corrente anno.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional, em conformidade do disposto no § 1º do art. 17 da Constituição Federal, resolveu prorogar novamente a actual sessão legislativa até o dia 30 de dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1903, 15ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal—Comunico-vos que mandei publicar, pelo decreto n. 1.112, desta data, a resolução do Congresso Nacional prorogando novamente a actual sessão legislativa até o dia 30 de dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

puzera mesma brigada, e, si suas antiguidades forem iguaes, o mais velho; e, podendo, porém, quando as conveniências do serviço assim o aconselharem, ser designado pelo Governo Federal, de entre os coroneis ou tenentes-coroneis aggregados ao respectivo commando superior, o que deva exercer o referido cargo, observando-se com relação aos tenentes-coroneis o principio de maior antiguidade que a de qualquer dos commandantes dos corpos pertencentes á brigada que é chamado a commandar, conforme se pratica no exército em casos analogos.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra. — Sr. coronel commandante superior interino da guarda nacional do Estado do Rio Grande do Norte.

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteu-se ao 1º Secretario do Senado Federal, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa á resolução do Congresso Nacional, que prorroga novamente a actual sessão legislativa até o dia 30 de dezembro do corrente anno, devolvendo-se por esta occasião dous dos respectivos autographos.

#### Requerimentos despachados

Hilda Costa e Brazilina Augusta Leal. — Deferido. Dirigiram-se avisos ao director do Instituto Nacional de Musica.

Paulo Bráulio Vilhena. — O requerimento foi remetido á Delegacia do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, para os fins convenientes, na conformidade do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Raymundo da Paz Nogueira, alumno da Escola Polytechnica desta Capital, pedindo permissão para prestar exames do 2º anno do curso fundamental, na dependencia de duas materias do 1º anno do mesmo curso. — Indeferido.

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 11:500\$, obras realizadas na Escola Quinze de Novembro;

De 1:100\$, iluminação interna e externa da Escola do Bellas Artes;

De 6:106\$957, fornecimentos feitos em outubro findo, para as colonias de alienados;

De 7:709\$675, material adquirido pela Casa de Correção no dito mez.

Expediente de 27 de novembro de 1903

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se do director geral da Contabilidade deste Ministerio providencias para que seja adeantada ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande a quantia de 8:798\$710, para occorrer ao pagamento do pessoal jornalheiro daquelle estabelecimento, nos mezes de setembro e outubro ultimos, e para que seja dada quitação ao amanuense desta repartição Antonio de Souza Lima da quantia de 4:190\$998, que recebeu para effectuar o pagamento do pessoal effectivo e extraordinario do Hospital Paula Candido, no mez de setembro findo.

— Comunicou-se ao mesmo director que o Dr. Francisco de Miranda, director do Hygiene do Estado do Pará, recolheu a s cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, naquelle Estado a quantia de 300\$, importancia de cem frascos de vaccina antipestosa, e que, a contar de 7 de outubro findo a 31 de dezembro proximo futuro, compete a Eduardo Tautphoeus Bello, porteiro do

Lazareto da Ilha Grande, perceber a gratificação do escripturario do mesmo estabelecimento, que se acha licenciado.

— Recommendeu-se aos chefes do 3º, 4º e 7º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos seguintes prelios:

Rua do Cotovello n. 6.

Rua do Castello n. 18.

Rua Sete de Setembro n. 85.

Rua de S. Carlos n. 12.

Rua Viscondessa de Pirassununga n. 33.

— Remetteram-se:

Ao secretario da Faculdade de Medicina, o diploma do Dr. José de Paula Camara;

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio, duas contas na importancia total de 437\$600, de fornecimentos feitos a esta directoria e ao Laboratorio Bacteriologico em outubro e abril ultimo.

### Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de novembro de 1903

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 66—Estando o delegado fiscal do Thesouro Federal em G. y.az autorizado a mandar fazer as obras urgentes de que carece o edificio da repartição a seu cargo e de que tratou em telegramma de 16 do corrente mez, peço vos dignéis de providenciar no sentido de ser designado um engenheiro d'sse ministerio para fiscalizar aquellas obras.

N. 267—Tendo o director geral da Imprensa Nacional trazido ao conhecimento deste ministerio, por officio n. 719, de 24 do corrente mez, que a parede da frente da officina de fundição de typos do mesmo estabelecimento está desaprumada, peço vos dignéis de providenciar no sentido de ser examinada a mesma parede e orçadas as despesas com os reparos que forem precisos.

N. 268—Tendo em vista as ponderações constantes do vosso aviso n. 209, de 15 do mez proximo findo, e a declaração feita pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 3.147, de 16 do corrente, resolvei attender á requisição que fizestes no mencionado aviso no sentido de ser cedido ao ministerio a vosso cargo o proprio nacional da rua do Riachuelo n. 151 para nelle ser installada a Inspeção Geral das Obras Publicas; o que vos communico para os fins convenientes.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 92—Cabe-me transmittir-vos, por cópia, o officio de 17 do corrente da directoria da Companhia do Novo Lloyd Brasileiro prestando informações sobre o facto de ainda não terem sido transferidos para o seu nome os vapores do antigo Lloyd, bom assim o requerimento dirigido por aquella companhia á Capitania do Porto do Rio de Janeiro, que, também por cópia, acompanhou o referido officio.

—Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 55—Em resposta ao vosso officio n. 2.623, de 10 do corrente, em que solicitaes isenção de direitos para 11 volumes marca PDF, ns. 507 a 517, contendo um rolo a vapor Compound e outros artigos que essa prefeitura importou da Europa pelo vapor Thames, cabe-me declarar-vos, para os devidos effectos, que não pôde ser concedida a alludida isenção por falta de fundamento legal.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional: N. 21—Autorizo-vos a adquirir no mercado desta Capital, mediante concorrência, o material que em pequena quantidade e de momento for necessario aos trabalhos desse estabelecimento, continuando a ser feita directamente por essa administração, por intermedio dos agentes das fabricas, a aquisição do material que convenha ser importado do estrangeiro.

Fica assim confirmada a autorização verbal que vos dei a respeito e a que se refere vosso officio n. 714, de 23 do corrente.

—Srs. N. M. Rothschild & Sons:

N. 30—Communicando-vos, ter este ministerio resolvido resgatar, por meio de permuta, a apolice do emprestimo nacional de 1879, n. 41.810, do valor de 1:000\$, pertencente a Joaquim José Fernandes de Macedo, visto se terem extraviado a vossa carta de 24 de janeiro do anno proximo passado e a nova folha dos coupons que a acompanhava, recomendo-vos que, no caso de vos serem apresentados esses coupons, os apprehendeis e deixeis de pagal-os.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 18—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o empregado que, de accordo com a ordem telegraphica deste ministerio, de 20 do corrente, for designado para assistir e fiscalizar o embarque de areias monazíticas deverá também verificar o ponto de onde são as mesmas extrahidas.

Fica assim confirmado o telegramma que a respeito expedi em 21 do corrente.

N. 19—Confirmando meu telegramma de 20 do corrente, autorizo-vos a designar um empregado da Alfandega, de inteira confiança, para assistir e fiscalizar nos logares autorizados ao embarque de areias monazíticas que, nos termos da ordem da Directoria do Expediente do Thesouro, n. 127, de 4 também do corrente, tenham sido extrahidas de terrenos cujo dominio util fique cabalmente provado pertencer a particulares.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de novembro de 1903

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 398—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, resolveu, por despacho de 21 do corrente, conceder isenção de direitos de accordo com os decretos ns. 3.540, de 29 de dezembro de 1899, e 3.603, de 20 de fevereiro de 1900, clausula 15ª, para o material constante da inclusa relação e que a referida companhia pretende importar da Europa com destino ao seu serviço de esgotos nesta capital.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 75—Em resposta ao vosso officio n. 905, de 30 outubro proximo findo, em que trataes da entrega aos operarios desse estabelecimento da quantia de 53:559\$60, depositada no Banco da Republica como montepio, communico-vos, para os fins convenientes, que, segundo resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 23 do corrente mez, cabe ao dito banco proceder a respeito da alludida entrega como entender regular e de accordo com essa directoria, uma vez que o deposito em questão foi feito sem annuência do Thesouro.

N. 76—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 do corrente, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 201, de 14 também do corrente, resolveu autorizar-vos a mandar imprimir nesse estabelecimento as cautelas que devem substituir as sete apolices da divida publica, extraviadas, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juro antigo de 6%, hoje 5%, papel ns. 127.034 a 127.037,

menção à Escola de Ferro Central do Brasil,  
em agosto ultimo (aviso n. 3.115):

De 223\$032, a diversos, idem á mesma, em agos e ultimo (requisitado por officio n. 1.163, aviso n. 3.116);

De 442\$303, idem, idem á mesma de agosto a outubro ultimos (requisitado por officio n. 1.182, aviso n. 3.117);

De 2.669\$436, idem, idem á mesma, de agosto a outubro ultimo (requisitado por officio n. 1.217, aviso n. 3.118);

De 16.604\$786, idem, idem á mesma de junho a setembro ultimos (requisitado por officio n. 1.219, aviso n. 3.119);

De 684\$900, idem, idem á mesma de agosto a outubro ultimos (requisitado por officio n. 1.229, aviso n. 3.120);

De 142\$685, idem, idem á mesma em agosto e setembro ultimos (requisitado por officio n. 1.234, aviso n. 3.121);

De 2.070\$108, idem, idem á mesma em maio, junho, julho, agosto e outubro ultimos (requisitado por officio n. 1.237, aviso n. 3.122);

De 3.230\$782, idem, idem á mesma em junho, agosto e outubro ultimos (requisitado por officio n. 1.239, aviso n. 3.123);

De 5.730\$, a Fernando Carvalho de Souza, dormentes fornecidos á E. F. Rio d'Ouro, em outubro ultimo (aviso n. 3.124).

#### Dia 28

De 31\$448, a Luiz Macedo, fornecimento á E. F. Central do Brazil, em agosto ultimo (aviso n. 3.130);

De 671\$765, ao mesmo, idem á mesma em agosto ultimo (aviso n. 3.131);

De 149\$759, a diversos, idem á mesma em junho e agosto ultimos (requisitado por officio n. 1.185, aviso n. 3.132);

De 53\$003, a J. F. Martins & Comp., idem á mesma em setembro ultimo (aviso n. 3.133);

De 4.095\$172, a Gonçalves, Campos & Comp., idem á mesma em julho ultimo (aviso n. 3.134);

De 82\$115, folha do telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil João Pereira de Mello, gratificação de 14 de novembro a 31 de dezembro de 1902 (aviso n. 3.135);

De 215\$409, a diversos, fornecimentos á mesma Estrada em agosto ultimo (requisitado por officio n. 1.242, aviso n. 3.136);

De 2.978\$147, idem, idem á mesma, em agosto e setembro ultimos (requisitado por officio n. 1.247, aviso n. 3.137);

De 70\$967, folha suplementar de vencimentos de junho a agosto ultimos do guarda de 2ª classe da Inspeção Geral das Obras Publicas, João Joaquim da Silva (aviso n. 3.138);

De 643\$000, á Imprensa Nacional, fornecimentos á mesma Inspeção no 1º trimestre deste anno (aviso n. 3.139);

De 10.900\$780, a Ilme & Comp., idem á comissão do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité, em setembro e outubro ultimos (aviso n. 3.140);

De 28\$070, á Empresa Arrendataria da Estrada do Ferro Minas e Rio, transportes concedidos a imigrantes, em setembro ultimo (aviso n. 3.141);

De 334\$780, a Silva & Carneiro, fornecimento de pão á Hospedaria da ilha das Flores, em outubro ultimo (aviso n. 3.142);

De 182\$860, a Antonio Gonçalves Leite, idem de viveres á mesma, em outubro ultimo (aviso n. 3.143);

De 5.481\$703, a A. A. Pereira da Fonseca, de plantas vivas fornecidas á Sociedade Nacional de Agricultura, em julho ultimo (aviso n. 3.144);

De 354\$200, á mesma sociedade, a título de indenização de despesas realizadas no 1º semestre deste anno com o serviço de distribuição de sementes (aviso n. 3.145).

#### Directoria Geral da Industria

Por portaria de 27 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a Henrique Waack, brasileiro, engenheiro, domiciliado em Campinas, Estado de S. Paulo, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brazileiros, agentes do privilegio nesta Capital, para sua invenção do —Apparelho pneumatico, denominado—Aspirador de pó e fagulha.

#### Expediente do dia 28 de novembro de 1903

Remetteu-se ao director geral da Imprensa Nacional, para que providencia sobre a respectiva publicação no *Diario Official*, o relatório apresentado a este ministerio pelo official addido Juio Xavier da Silva Moura, relativamente á 11ª exposição de productos nacionaes de dous annos, organizada pelo Jockey Club.

— Remetteram-se ao mesmo director geral, com identico fim, as notas, regulamentos e pedidos, referentes á Exposição Internacional de objectos artisticos de pedra e de metal, a realizar-se em S. Petersburgo.

#### Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 12 do corrente, prorogou-se por 9 dias, com ordenação, de conformidade com o § 1º do art. 2º do Decreto n. 1.484, de 7 de março de 1870, a licença que por igual tempo obteve da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, o condutor e arrem de 4ª classe, da mesma Estrada, Manoel dos Santos Machado, para tratar de sua saúde.

#### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 27 do corrente :

Foram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de saúde, ao agente da cidade de Mogi mirim, no Estado de S. Paulo, Joaquim Palhares;

Foi creada provisoriamente uma linha entre S. Antonio de Campos e S. Antonio do Monte, no Estado de Minas Geraes.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Supremo Tribunal Federal

70ª Sessão em 28 de Novembro de 1903

Presidência da Sr. ministro Aquino e Castro

As 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindaliba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcanti, Alberto Torres e Oliveira Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira e Epitacio Pessoa, por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

#### JULGAMENTOS

##### Embargos remettidos

N. 904—Capital Federal—Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; revisores, os Srs. João Barbalho e Manoel Murinho; embargante, A União Federal; embargados, A. Avenir & Comp. e Ciprião Chaves e Pinto.—Foram despresados os embargos, contra o voto do Sr. Pindaliba de Mattos. Impedido, os Srs. Ribeiro de Almeida e Lucio de Mendonça,

#### Appellações civeis e commerciaes

N. 788—Pernambuco—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e João Barbalho; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, bacharel Alexandre de Souza Pereira do Carmo.—Foi confirmada a sentença, contra o voto do Sr. Herminio do Espirito Santo, quanto á condemnacão nas custas. Impedido, o Sr. Manoel Murinho.

N. 819 (Sobre embargos)—S. Paulo—Relator, o Sr. Manoel Murinho; revisores, os Srs. Herminio do Espirito Santo e Lucio de Mendonça; appellante embargante, Falchi & Comp.; appellado embargado, J. S. Martis.—Foram despresados os embargos por não haver o que declarar, unanimemente.

N. 575 (sobre embargos)—S. Paulo—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. João Barbalho e Manoel Murinho; appellante embargante, Solimoid Venancio; appellada embargada a Fazenda Nacional.—Foram despresados os embargos, unanimemente. Impedido, o Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 896—Capital Federal—Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindaliba de Mattos e Herminio do Espirito Santo; appellante, a União Federal; appellado, marechal Rufino Enca; Gustavo Galvão (Visconde de Maracajú).—Não vencendo a preliminar de prescripção do direito á acção intentada, proposta pelo Sr. Herminio do Espirito Santo, contra os votos do mesmo senhor e dos Srs. Pindaliba de Mattos e Ribeiro de Almeida, a requerimento do Sr. ministro Alberto Torres, foi adiado o julgamento para a proxima sessão.

#### Homologações

N. 376—Capital Federal—Relator, o Sr. Alberto Torres; revisores, os Srs. Oliveira Ribeiro e Piza e Almeida; requerentes, Uliana Rosa da Silva Velloso, Bernardina Rosa da Silva Velloso e outros.—Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos dos Srs. Alberto Torres, Macedo Soares e Herminio do Espirito Santo, foi homologada a sentença estrangeira, contra o voto do Sr. Macedo Soares.

N. 374—Capital Federal—Relator, o Sr. Manoel Murinho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Alberto Torres; requerentes, Silvina Rosa da Costa Oliveira e outros.—A mesma decisão da de n. 376, contra o voto do Sr. Manoel Murinho.

N. 371—Capital Federal—Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindaliba de Mattos e Herminio do Espirito Santo; requerente, Maria Angelica Tavares.—A mesma decisão da de n. 376, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo e Manoel Murinho.

N. 385—Capital Federal—Relator, o Sr. Manoel Murinho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Alberto Torres; requerentes, Domingos José Affonso e outros.—Foi negada a homologação pedida, contra o voto do Sr. Piza e Almeida. Não votou o Sr. Pindaliba de Mattos.

#### Conflicto de jurisdição

N. 131—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. Alberto Torres e Oliveira Ribeiro.—Julgou-se prejudicado o conflicto, visto ter o juiz provocado reconhecido a sua incompetencia para o caso de que se trata, unanimemente.

#### DISTRIBUIÇÕES

##### Aggravos de petição

N. 523—Pará—Aggravante, a Companhia de Seguros Lealdade; aggravado, Francisco Queiroz.—Ao Sr. Manoel Murinho.

N. 524—Rio Grande do Sul—Aggravante, Eduardo Manoel de Araújo; aggravada, a União Federal.—Ao Sr. André Cavalcanti,

**Appellação civil**

N. 92—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado, o coronel Raphael Tobias. — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

**Revisão crime**

N. 830 — Capital Federal—Petitionario, José Henrique da Silva.—Ao Sr. Piza e Almeida.

**PASSAGENS****Appellações cíveis e commerciaes**

Ns. 570 e 792—Ao Sr. Piza e Almeida.

Ns. 699 e 900—Ao Sr. Oliveira Ribeiro.

N. 821—Ao Sr. André Cavalcanti.

**Appellações crimes**

N. 190 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 192—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

**Revisões crimes**

N. 768—Ao Sr. Pindabiba de Mattos.

N. 788—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

**Recurso extraordinario**

N. 301 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

**Homologação de sentença estrangeira**

N. 381—Ao Sr. Oliveira Ribeiro.

**COM DIA****Appellações cíveis e commerciaes**

Ns. 802, 859 e 883—Relator, o Sr. Manoel Murinho.

N. 803—Relator, o Sr. Alberto Torres.

**Appellação crime**

N. 184—Relator, o Sr. Macedo Soares.

**Recursos extraordinarios**

Ns. 304 e 319—Relator, o Sr. Manoel Murinho.

**Revisões crimes**

N. 791 — Relator, o Sr. André Cavalcanti.

N. 805—Relator, o Sr. João Barbalho.

Levantou-se a sessão às 3 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

**Côrte de Appellação**

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 27 DE NOVEMBRO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Affonso Miranla.

**JULGAMENTOS****Appellações crimes**

N. 814 — Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; appellante, Antonio Hypolito; appellada, a justiça.—Negaram provimento á appellação.

N. 817 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellantes, Eduardo Taranto e Ambrosio Navarro; appellada, a justiça.—Deram provimento a ambas as appellações; quanto ao réo Eduardo Taranto, para mandar a novo jury por defeito do questionario, e quanto ao réo Antonio Navarro, para annullar o processado desde o despacho de pronuncia, exclusive, por não ter sido intimado da mesma o curador do réo, contra os votos dos Srs. desembargadores H. Dodsworth e Affonso de Miranda, que só davam provimento á appellação do réo Antonio Navarro.

N. 818 — Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; appellante, Francisco de Paula Xavier; appellada, a justiça.—Negaram provimento á appellação.

N. 825 — Relator, o Sr. desembargador H. Dodsworth; 1º appellante, Manoel José de Souza, vulgo *Camisa preta* ou *Aragão*; 2º appellante, José Pereira Junior, vulgo *Manganga*; 3º appellante, João da Cruz, vulgo *João burro*; appellada, a justiça.—Negaram provimento ás appellações.

N. 833 — Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; appellante, Constantino Ferreira Brandão; appellada, a justiça.—Deram provimento á appellação para annullar o processado desde o despacho de pronuncia, exclusive, por não ter sido intimado do mesmo o curador do réo, contra o voto do Sr. desembargador Miranda Ribeiro. Foi designado para livrar o accordo o Sr. desembargador Dodsworth.

N. 922 (Desistencia.—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, Manoel Messias Brazilista; appellada, a justiça. — Julgaram por sentença a desistencia.

**PASSAGENS****Appellações commerciaes**

N. 2.559—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 2.570 —Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 2.710—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

**Appellações cíveis**

M. 2.574 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

**Appellação crime**

N. 906—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 981 —Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

Ns. 896 e 897 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

**COM DIA****Appellação crime**

N. 881.

**ACCORDÃO PUBLICADOS**

Ns. 812, 848, 850, 853, 856, 858, 867, 871 e 884.

**NOTICIARIO**

**Tribunal de Contas**—Sessão ordinaria em 27 de novembro de 1903 — Presidencia do Sr. Dr. Dillmo da Veiga — Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochran—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Padilha e Dr. Viveiros de Castro, e sub-director Dr. Francisco Machado, no exercicio interino do cargo de director da 1ª directoria, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha :

Ministerio da Fazenda:

Avisos ns. 78 e 79, de 24 do corrente, enviando os decretos ns. 5.043 e 5.044, de 21, que ab'em os creditos de 4:884\$285, para o pagamento do meio-soldo devido a D. Maria Francisca Mello de Carvalho, filha do finado coronel João Francisco de Mello e viuva do constructor naval capitão-tenente honorario Trajano Augusto de Carvalho, a contar de 26 de fevereiro de 1892 a 30 de abril de 1902; e de 3:450\$, especial, afim de occorrer ao pagamento de subsidios ao ex-Deputado pelo Districto Federal José Augusto Vinhaes, corresponde ao periodo de 11 de agosto a 25 de setembro de 1893.—O tribunal ordenou o registro dos creditos, offician-lo-se ao ministerio no sentido de providenciar para que aos decretos de abertura de creditos, por força de autorização legislativa, em que a importancia destes não for mencionada, por depender de liquidação posterior, acompanham os processos concernentes á mesma liquidação.

Informações da 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

De 27 de outubro ultimo, relativa á concessão á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná do credito de 3:000\$, para despeza da verba 33ª, com as obras de tapamento do subterraneo feito para realização do roubo occorrido na dita delegacia. — O tribunal mandou registrar a distribuição do credito.

De 30, referente á concessão á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul do credito de 3:783\$200, para pagamento, pela verba —exercicios findos— ás pensinistas constantes da relação annexa ao officio daquela delegacia n. 179, de 9 do dito mez.—O tribunal autorizou o registro da importancia de 3:633\$892, excluida a de 99\$305, de mais comprehendida, por erro de calculo, na classificação da despeza.

Processos da concessão:

De meio-soldo :

A D. Julia Nunes de Brito, viuva do alferes reformado da Brigada Policial Theophilo Rezende da Silva Brito, na importancia mensal de 39\$600.—O tribunal, attendendo a que foram no processo observadas as disposições em vigor, considerou legal a concessão da referida pensão.

De monte pio civil:

A D. Maria Joaquina Fernandes, viuva do 2º escripturario aposentado da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul Manoel José Pinheiro, na importancia mensal de 66\$666;

A D. Joanna Vieira, viuva do almoxarife do Hospital Paula Candido Francisco Domingues Vieira, na importancia annual de 1:600\$000;

A D. Clarinda Lima da Rocha Barros, viuva do contador da Repartição Geral dos Telegraphos engenheiro Leopoldo da Rocha Barros, na importancia annual de 1:633\$333, e a suas filhas solteiras DD. Carolina e Eugenia da Rocha Barros, na de 810\$666 a cada uma.

De meio-soldo:

A D. Albertina Assumpção Pimentel, viuva do alferes do exercito Henrique Pereira Pimentel, na importancia mensal de 36\$000;

A D. Paulina Braga Sampaio, viuva do tenente reformado do exercito Felippe de Araujo Sampaio, na importancia mensal de 29\$400.

De monte-pio da marinha:

A D. Balbina Jesuina dos Guimarães Velloso, viuva do officio de fazenda de 1ª classe capitão de mar e guerra graduado Victor Maria dos Guimarães Velloso, na importancia mensal de 137\$500, e a sua filha D. Jesuina Rachel dos Guimarães Velloso, na de 12\$500.

De meio-soldo e montepio, a D. Fortunata Ortiz Jeolás, viuva do tenente-coronel do exercito Ernesto Victorino Jeolás, na importancia mensal de 160\$ em cada titulo.

De jubilação, ao professor da Escola Naval Dr. Pedro Macedo de Aguiar, com o vencimento annual de 3:400\$133, correspondente a 22 annos, 10 mezes e nove dias de serviço no magisterio.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e da jubilação de que se trata, registrando-se a despeza na fórma dos pareceres.

De montepio civil:

A D. Maria Freire Turkestan, viuva do ex-amanuense do Almoxarifado do Arsenal de Guerra de Matro Grosso João Baptista Turkestan, na importancia annual de 300\$, e a suas filhas Alcandina e Alcina, na de 150\$ a cada uma;

A D. Brazilia do Espirito Santo Sanchez, filha do finado inspector aposentado da extincta Thesouraria de Fazenda da Bahia Bernardo do Canto Bruno, na importancia annual de 1:500\$000

O tribunal, considerando legal a concessão das referidas pensões, mandou registrar a despesa e officiar ao Thesouro Federal sobre o recolhimento que deve ser feito pela primeira das habilitandas a quantia de 3\$310, e pela segunda de 2\$5, provenientes de contribuições não pagas, esta relativa ao mez de dezembro de 1901, e aquella aos mezes de novembro e dezembro de 1890 e outubro de 1902.

A D. Maria Aldina da Costa, viúva do interpretê da extincta Inspectoria Geral de Terras e Colonização Verissimo José da Costa, na importância annual de 850\$, e suas filhas DD. Aurelia e Jovina Aldina da Costa, na de 425\$ a cada uma. — O tribunal declarou illegal a concessão, por haver se distribuido penões, cuja somma excede a meta e do ordenado de 1:700\$ que vencia o contribuinte.

Apostillas lavradas nos titulos das pensionistas Amelia, Celuta e Rachel, filhas do finado official da secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha Aureliano Anolino do Oliveira Tavares, para o abono annual de mais 200\$ a cada uma, pela reversão da pensão que percebia sua falecida mãe Dona Maria José da Rosa Garcia Tavares. — O tribunal julgou devidamente feitas as apostillas; devendo, porém, o abono do acrescimo das pensões começar a 9 de agosto do corrente anno, data do obito da mãe das habilitandas, e não a 9 de fevereiro, como se menciona nas ditas apostillas.

De maio-soldo e montepio:

A D. Paula Breves Vieira da Cunha, viúva do 2º tenente do exercito Saturnino Vieira da Cunha, nas importancias mensaes de 15\$600 e 30\$. — O tribunal, considerando legal a concessão, mandou registrar a despesa e officiar a Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, para que corrija a classificação, alli feita, da mesma despesa, por haver sido computada na consignação — Antigas pensões —, e em importancia equivalente a um anno, bem assim providencie sobre a indemnização a Fazenda Nacional da quantia de 48\$, de contribuições não pagas de janeiro de 1901 a dezembro de 1902.

Ministerio da Marinha — Avisos:

Ns. 2.020, 2.022, 2.033 e 2.057, de 18, 19 e 21 do corrente, relativos á concessão dos creditos;

De 37:500\$ e 5:000\$ á Contadoria da Marinha, para despezas das verbas — Eventuaes — e — Re arcação da Carta Maritima;

De 18:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas, para despezas da verba 23ª;

De 4:613\$672 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para as da verba 8ª.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 711, 707, 784, 785, 791, 793, 807, 814, 839, 850 e 856, de 6, 19, 23, 24, 27 e 30 de outubro findo, 3, 12, 16 e 17 do corrente, sobre a concessão dos creditos:

De 15:000\$, 438:000\$, 312:500\$ e 8:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, para despezas das verbas 5ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª e consignações ns. 16, 17, 22, 27, 30 e 31 e — vantagens do forragens e ferragens — da 15ª;

De 25:00\$ á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para as da verba 14ª;

De 27:750\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Matto Grosso, á conta do credito aberto pelo decreto n. 4.900, de 21 de julho proximo passado, e de 14:000\$ á Delegacia Fiscal no mesmo Estado, para despezas das consignações ns. 17 e 32 da verba 15ª;

De 100:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, para as das verbas 9ª e 10ª;

De 14 58\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, para as da consignação n. 32 da verba 15ª;

De 1:048\$200 e 1:221\$800 á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, para as das consignações ns. 23 e 26 da mesma verba;

De 10:625\$03 á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, para as das verbas 10ª e 11ª e consignação n. 33 da 15ª;

De 10:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, para as da verba 11ª;

De 30\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Piahy, para as da verba 14ª; e

De 750\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para as verba 12ª.

O tribunal determinou que se registre a distribuição dos mencionados creditos, feitas as annullações indicadas pelo ministerio.

N. 827, de 9 deste mez, sobre concessão, pela verba 14ª do credito de 295\$, á Repartição Geral dos Telegraphos, para attender a despezas com a collocação de um appaarelho telephonico na casa de residencia do commandante da Escola Militar do Brazil. — O tribunal deixou de registrar a despesa, por ter sido indevidamente classificada na citada verba.

N. 44, de 20, remetendo a cópia do decreto n. 5.041, de 18, que abre o credito especial de 6:391\$715, para attender ao pagamento de vantagens que não receberam os alferes do exercito José Menescal de Vasconcellos e outros, quando estiveram respondendo a conselho de guerra pelas occurrencias que se deram na Escola Militar do Ceará e desta Capital, em 1897 e 1898.

Officios da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra ns. 686 e 874, de 18 de agosto e 21 de outubro ultimos, transmitidos as cópias dos contractos celebrados pela Intendencia Geral da Guerra com Pacheco, Leal & Moreira, Gonçalves, Castro & Comp. e outros, para o fornecimento de varios artigos, no actual semestre.

O tribunal mandou dar registro aos creditos e aos alludidos decretos.

— Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros do Castro:

Processos:

De tomada de contas:

Do engenheiro-chefe da commissão do melhoramentos do porto de S. João da Barra Dr. Alfredo Dias, como responsavel pelo adiantamento de 81:040\$065 que recebeu, em virtude do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 2.672, de 5 de dezembro de 1895, para despezas com o pessoal e material da dita commissão.

Dos commissarios da armada:

De 4ª classe:

Mauricio Helmholtz, relativas ao periodo de 16 de abril a 31 de dezembro de 1901, quando em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará;

Genes de Abreu e Lima, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1899, e de 1 de janeiro seguinte a 5 de setembro de 1901, na do Estado da Bahia, e de 9 de outubro de 1901 a 31 de dezembro de 1902, no aviso Guarany.

De 5ª classe, Julio Queiroz de Seixas, de 20 de janeiro de 1901 a 25 de abril de 1902, no caça-torpedeiro *Gustavo Sampaio*.

Do director do Jardim Botanico Dr. João Barbosa Rodrigues, concernentes ao adiantamento de 300\$ que lhe foi feito, em virtude do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 745, de 29 de março de 1895, para occorrer a despezas de prompto pagamento.

Do administrador da Hospedaria de Imigrantes em Pinheiro, João Evangelista de Lima, como responsavel pelos adiantamentos na somma de 14:091\$677, que recebeu em 11 de fevereiro e 23 de março de 1895, para attender ao pagamento do pessoal daquelle estabelecimento.

Dos ex-agentes do Correio:

Victor Delbons, de S. Domingos, Estrada do Ferro de Carangola, no decurso de 22 de maio de 1900 a 31 de julho de 1902;

Antonio Pedroso de Siqueira, da Villa Parahyba, Estado de S. Paulo, de 16 de maio de 1896 a 6 de julho de 1902;

D. Francisca Rodrigues de Freitas Lopes, de Villa Bella, no mesmo Estado, de 29 de dezembro de 1899 a 19 de abril do corrente anno;

D. Regina Pacheco Lacombe, do Casal, Estado do Rio de Janeiro, de 31 de dezembro de 1901 a 25 de janeiro de 1902.

Dos escripturarios da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul Antonio Mesquita da Silva e João Garibaldi da Silva Vidal, quando, no exercicio interino do cargo de administrador da Mesa de Rendas de Santa Victoria do Palmar, no dito Estado, o primeiro nos periodos de 12 de agosto a 31 de dezembro de 1893, de 1 a 29 de janeiro de 1894 e de 16 a 31 de março de 1894, exercicio de 1893, de 1 a 29 de janeiro de 1894 e de 16 de março a 31 de dezembro de 1894, exercicio de 1894, e o segundo nos de 1 de janeiro a 31 de março de 1893, exercicio de 1892, de 1 de janeiro a 5 de maio de 1893, exercicio de 1893, e de 2 de janeiro a 31 de março de 1895, exercicio de 1894.

Do ex-thesoureiro da Caixa Economica e da Alfandega do Estado de Sergipe, José Sotero de Sá, referentes aos periodos de 1 de abril de 1893 a 1 de outubro de 1894, e de 6 de fevereiro de 1895 a 9 de igual mez de 1900.

O tribunal declarou os mencionados responsaveis quites com a Fazenda Federal, lavrando-se neste sentido os necessarios accordãos.

Do commissario de 4ª classe da armada Genes de Abreu e Lima, comprehendidas no periodo de 23 de março de 1893 a 31 de janeiro de 1895, quando a bordo do brigue *Pirajá*. — Havendo sido recolhida a quantia de 6\$858, proveniente de alcance que fôra o responsavel condemnado a pagar, por accordo, de 31 de julho deste anno, resolveu o tribunal mandar expedir-lhe quitação.

Do ex-collector das rendas federaes no municipio de S. Domingos do Prata, Estado de Minas Geraes, Francisco Innocencio Gomes Lima, attinentes ao exercicio de 1891 a 1896.

Do administrador da Mesa de Rendas de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, Francisco Antonio da Silva, nos periodos de 1 de outubro de 1878 a 22 de janeiro de 1879, e de 6 de setembro de 1882 a 20 de dezembro de 1887.

Do ex-almoxarife da 1ª secção da Intendencia da Guerra Francisco Speridião Rodrigues Vaz, concernentes aos exercicios de 1892, 1893 e 1894.

O tribunal mandou lavar accordãos fixando, em 244\$920 o alcance apurado nas contas do ex-collector, em 2:998\$177, o do administrador e em 899\$934 o do ex-almoxarife, bem assim condemnando-os ao respectivo pagamento no prazo de 30 dias.

Do chefe da commissão sanitaria federal, incumbida de debellar a e idemia que grassou em algumas localidades á margem do rio Parahyba em 1895, Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodrê, como responsavel pelos adiantamentos no total de 69:180\$695, que recebeu em virtude dos avisos do Ministerio da Justica e Negocios Interiores do 27 de fevereiro e 2 de março daquelle anno, para occorrer ao pagamento do pessoal da referida commissão. — Tendo o responsavel, de conformidade com a deliberação tomada em sessão de 28 de agosto de 1896, recolhido o saldo de 359\$134, resolveu o tribunal expedir-lhe quitação.

Do ex-professor do Instituto Nacional de Musica Emilio Lamberg, como encarregado, na Europa, de acompanhar a construcção de um órgão, e da compra de objectos para o dito instituto, no tempo decorrido de abril de 1891 a junho de 1894. — O tribunal converteu em diligencia o julgamento afim de

requisitar do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores documentos e informações necessários á instrução do processo.

De trancamento de contas :

Do commissario de 4ª classe da armada Annibal de Paula Barros, referentes ao periodo de 11 de setembro de 1892 a 20 de maio de 1893, em que serviu na canhoneira *Marrão*.—O tribunal ordenou o trancamento das contas do dito commissario pela impossibilidade de apurar a sua responsabilidade, visto não se ter procedido a inventario quando elle baixou ao hospital, e deliberou que se officie ao Ministerio da Marinha sobre o facto de não haver o commandante daquela canhoneira providenciado no sentido de se cumprirem as determinações constantes dos arts. 73 e 76 do regulamento anexo ao decreto n. 703, de 30 de agosto de 1890.

De prestação de fiança :

Do collecter das rendas federaes nos municipios do Itabalana, S. Paulo, e Itaporanga, Estado de Sergipe, Francisco Ferreira de Mello, de 650\$, em uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de igual quantia ;

Dos escrivães das collectorias das rendas federaes nos municipios de Canhotinho, Garanhuns e S. Bento, Estado de Pernambuco, José Calasans de Figueiredo, de 300\$ em uma caderneta da Caixa Economica ; e de Riachuelo, Larangeiras e Socorro, no Estado de Sergipe, Luiz Corrêa de Souza, de 700\$ em titulo da mesma especie ;

Do escrivão interino da collectoria das rendas federaes na cidade de Nazareth, Estado de Pernambuco, Enéas Alcoforado Pereira de Lyra, de 400\$, constituída pelo deposito feito de uma caderneta da Caixa Economica com essa quantia. — O tribunal, attendendo a que os referidos titulos garantem a gestão dos responsáveis e seus prepostos, julgou idoneas e sufficientes as fianças de que se trata.

Officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, n. 101, de 20 de julho proximo passado, remetendo o processo concernente á fiança da 20:000\$ prestada pelo thesoureiro da Caixa Economica do mesmo Estado João Pereira França e constituída por 10 apolices da divida publica e uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de 10:000\$. — O tribunal deixou de approvar a fiança por haver sido omittida no respectivo termo a clausula relativa á responsabilidade dos fidei, e dar-se engano quanto á numeração das apolices.

De levantamento de fiança :

Requerimento de Victor Ribeiro de Faria Braga, solicitando o levantamento da fiança de 15:000\$ que offereceu para o desempenho do cargo de cobrador da Recebedoria do Rio de Janeiro, em cujo exercicio não entrou, por não ter accetado a nomeação. — O tribunal resolveu indeferir a petição, visto estar o supplicante sujeito á prestação de contas ; porquanto, de diversas peças do processo consta que elle chegou effectivamente a exercer aquelle cargo.

— Relatados pelo Sr. Dr. Francisco Machado :

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos :

Ns. 124, 128, 131 e 132, de 10, 12 e 18 do corrente, remetendo as cópias dos contractos effectuados pela Directoria da Estrada de Ferro Central ao Brazil com os negociantes — F. P. Passos & Filho, para o fornecimento de peças de peroba aparelhada, Trajano de Medeiros & Comp., para o fornecimento e reconstrução do carros e vagões, e Corrêa d'Avila & Comp. e L. Elssengarten, para o fornecimento de graxa nacional e oleo lubrificante ; e pela Repartição Fiscal da *City Improvements* com Luiz Macedo, para o de objectos de expediente durante o corrente ann. o

Ns. 3.014 e 3.017, de 16, solicitando a concessão, á conta da verba 3ª, sob o titulo — Directoria Geral — dos creditos :

De 3:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco, para despezas da sub-consignação — Utensilios, aquisição e concertos de m. bilias, etc. ;

De frs. 102.84, ou 36\$33, á Delegacia do mesmo Thesouro em Londres, para as da sub-consignação — Transito territorial e maritimo da correspondencias, etc.

O tribunal ordenou o registro dos contractos e da distribuição dos alludidos creditos.

N. 130, da mesma data, consultando ácerca da abertura do credito suplementar de 5:814\$ á verba 8ª, afim de completar o pagamento da garantia de juros á E. F. Santo Eduardo ao Cachoiro de Itapemirim sobre o acrescimo de capital, correspondente a 3.230 kilometros de extensão da respectiva linha. — O tribunal foi de parecer que o credito não pôde ser aberto, *ex-vi* do art. 4º, § 2º, da lei n. 580, de 23 de setembro de 1850.

N. 3.067, de 20, requisitando a entrega ao thesoureiro da E. F. Central do Brazil da quantia de 350:000\$, á conta do credito aberto pelo decreto n. 4.828, de 23 de abril deste anno, para ser applicado ao pagamento do pessoal empregado na construção do prolongamento da linha do centro. — O tribunal determinou que se registre aquella quantia como credito distribuido á thesouraria da E. F. Central do Brazil.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: — Avisos :

N. 2.696, de 1 de outubro findo, solicitando que seja feita aquisição de uma cambial da E 56-7-9, para occorrer ao pagamento, pela verba 28ª, inclusive a comissão aos agentes financeiros, da ajuda de custo para a viagem de volta do artista da Escola Nacional de Bellas Artes Joaquim Fernandes Machado, que que no fim do corrente completa o prazo de pensão por elle obtida. — O tribunal resolveu registrar a quantia em que importa a despesa como credito distribuido á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, e officiar nos termos da deliberação tomada.

N. 3.225, de 23 do corrente, enviando as cópias dos decretos ns. 5.045 e 5.018, da mesma data, que abrem os creditos supplementares de total de 6:8750\$, para pagamento do subido dos Senadores e Deputados e demais despesas com a promulgação da actual sessão do Congresso Nacional até 1 do proximo mez. — O tribunal mandou effectuar o registro dos creditos e da distribuição das quantias de 141:750\$ e 447:000\$ ao Thesouro Federal, de 17:500\$ á Secretaria do Senado, e de 32:000\$ á da Camara dos Deputados.

N. 3.233, de 25, com a cópia do decreto n. 1.108, de 23, que abre o credito extraordinario de 30:000\$, para occorrer á despesa com a reorganização da bibliotheca da Camara dos Deputados, compra de livros, aquisição de revistas e jornaes, e outras despesas referentes ao desenvolvimento daquella seção na mesma Camara. — O tribunal autorizou o competente registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 15, de 21 do corrente, enviando as cópias do decreto legislativo n. 1.099 e do Poder Executivo n. 5.042, de 13, relativos á abertura do credito de 30:000\$, suplementar á verba 4ª — Comissão de limites. — O tribunal fez registrar o dito credito.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adeantamentos que receberam :

De 300\$ pelo interprete da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, com despesas referentes ao serviço de embarque e desembarque de immigrants e suas bagagens com destino aos Estados da Uniao, nos mezes de julho, agosto e setembro ultimo ;

De 31\$400 pelo porteiro do Museu Nacional, com despesas miudas em agosto e setembro findos ;

De 1\$400 pelo ia Escola Nacional de Bellas Artes, com despesas de prompto pagamento em setembro proximo passado ;

De 40\$ pelo superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, com despesas miudas em outubro ultimo ;

De 1:000\$ pelo porteiro do Thesouro Federal, com identicas despesas, no dito mez, registrando-se a quantia de 7\$800, proveniente de excesso havido em taes despesas.

— Ordens de pagamento, sobre os quaes proferiu despacho do registro, em 23 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos :

N. 2.970, de 12 do corrente, pagamento de 9:749\$810 a diversos, de fornecimentos feitos á Inspeção Geral de Obras Publicas, nos mezes de maio a setembro ;

N. 3.046, de 19 do corrente, idem de 1:322\$10 a diversos, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de julho e agosto ultimos ;

N. 3.034, de 17 do corrente, idem de 461\$756 a diversos, idem á Inspeção Geral das Obras Publicas, em agosto e setembro deste anno ;

N. 3.031, de 17 do corrente, idem de 33\$710 a Dias Garcia & Comp., idem idem, em agosto ultimo ;

N. 3.029, da mesma data, idem de 135\$450 a Gonçalves, Castro & Comp., idem á hospedaria de immigrants, em junho, julho e agosto deste anno ;

N. 3.049, de 19 do corrente, idem de 800\$ a Virgíni Agostinho, do aluguel do predio em que funciona a Inspeção Geral de Illuminação desta Capital, relativo ao mez de outubro ultimo ;

N. 3.069, de 20 do corrente, idem de 40:000\$ ao engenheiro Francisco de Paula Bicalho, chefe da comissão provisoria de melhoramentos do porto do Rio de Janeiro, para despesas da mesma comissão ;

N. 3.041, de 19 do corrente, idem de 502\$600, da folha do pessoal extraordinario empregado aos trabalhos da conclusão do muro, melhoramentos e reconstrução do Jardim Botânico, no mez de outubro ultimo ;

N. 3.057, de 20 do corrente, idem de 3:251\$ a José Ribeiro Frade, de plantas fornecidas á Sociedade Nacional de Agricultura durante os mezes de julho a setembro deste anno ;

N. 3.060, de 20 corrente, idem de 150\$ a Bento Augusto da Cruz, do aluguel do armazem da rua Clapp n. 8, occupado pelo archivo da extincta Inspeção de Terras e Colonização, em outubro ultimo ;

N. 2.834, de 4 do corrente, idem de 3:000\$ ao engenheiro Francisco de Paula Oliveira, de seus vencimentos no mez de outubro ultimo, na qualidade de encarregado, por este Ministerio, do estudo das minas de carvão de pedra existentes no Estado do Pará ;

N. 2.887, da mesma data, idem de 664\$064, em ouro, ao capitão de mar e guerra, José Carlos de Carvalho, de seus vencimentos do mez de outubro ultimo, na qualidade de commissario do Brazil na Exposição de S. Luiz.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos :

N. 3.209, de 24 do corrente, credito de 233\$ á Delegacia Fiscal no Espirito Santo, para indemnização ao juiz federal na secção d'aquelle Estado, bacharel Raul de Souza Martins, da despesa por elle feita com viagem e estadia nesta Capital, por ter sido chamado para tomar parte no julgamento de uma appellação civil ;

N. 3.173, de 18 do corrente, pagamento de 3:40\$094 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, em outubro ultimo.

—Ministerio da Fazenda:

Officio n. 207, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 14 do corrente, credito de 227.500 ao Thesouro Federal, para pagamento das pensionistas D. Judith Amelia de Abreu e filhas, no corrente exercicio.

Exercícios finos—Requerimentos:

De DD. Alcio e Alzira de Souza Leite, pagamento de 2:070\$036, do montepio, no periodo de 21 de outubro de 1898 a 31 de dezembro de 1902;

De José Pedro Alves de Barros, item de 3:587\$090, de montepio da menor Julia, filha do 1º tenente da armada Laurindo Victor Paulino Junior, no periodo de 17 de janeiro de 1891 a 31 de dezembro de 1902.

**Externato do Gymnasio Nacional**

O resultado dos exames de preparatorios realizados no dia 27 do corrente foi o seguinte:

Portuguez—Aprovados: plenamente, Afonso Lopes de Almeida e Romão Balster de Mendonça; simplesmente, Carlos Estevão de Mello, Francisco da Silva Araújo, Feliciano Alves de Arruda, Parisio de Almeida, Telmo de Medeiros Santos, Arnaldo Tinoco, Francisco Roberto Monteiro Silva, Manoel Joaquim de Carvalho Junior, Argemira de Souza Pinto e Alberto da Cunha Pinto.

Inhabilitados, dous. Reprovados, dous.

Francez—Aprovados simplesmente, Alvaro de Castro, Antonio Rodrigues da Costa Carvalho, Attila Infante Vieira, Frederico Franklin da Silva e Jayme Araújo.

Inglez—Aprovados: plenamente, Alvaro Alberto da Motta e Silva; simplesmente, Alfredo Augusto Ribeiro Junior, Camerino Chlorino Fialho e Paulo Mattos Rudge.

Inhabilitados, tres. Reprovado, um.

Arithmetica — Approvalos: plenamente, Nelson Dunham; simplesmente, Humberto Alves do Banho e Edgard da Cruz Ferreira.

Reprovado, um.

Geometria plana — Aprovados: com distincção, Albino de Almeida Cardoso; plenamente, Armando Guedes de Mello, Henrique

Francisco Eyer e Brenno Furtado de Mendonça; simplesmente, Egas Muniz Barreto de Menezes e Raul Rocha.

Historia natural (elementos)—Aprovados: plenamente, Raul de Lima e Silva e Antonio Arêa e Mourinho; simplesmente, Octavio de Souza Amarantho.

Reprovado, um.

Geographia geral e chorographia do Brazil — Aprovados: plenamente, Leopoldo da Câmara Lima; simplesmente, Edgard Pereira da Silva, Arthur Ferreira Braga, Francisco Antonio Furtado, Alexandre Emilio Mendonça do Carvalho, Armando Crissiuma Paranhos, Mario Leal e Manoel Marques da Costa.

Reprovado, um.

Historia geral e do Brazil — Aprovados: com distincção, José Garcia Pacheco de Aragão; plenamente, Cyro Vital da Cunha Bastos; simplesmente, Renato de Carvalho Tavares, Antonio Gonçalves de Senna e Silva, Ludgero Feital e Humberto Aguiar Cardoso.

Inhabilitado, um. Reprovados, quatro. Retirou-se, um.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Alagoas*, para Victoria e mais portos do norte até Manaus, levando malas para Guarapary, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo até às 7.

Pelo *Marajó*, para Pernambuco e Pará, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2 e ditas com porte duplo até às 8.

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6.

Pelo *Murupy*, para Victoria e Aracajú, recebendo impressos até às 4 horas da manhã, cartas para o interior até às 4 1/2, ditas com porte duplo até às 5.

Pelo *Duca di Galliera*, para Tenerife e Genova, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Belgrano*, para Santos, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10.

— Amanhã:

Pelo *Maroim*, para Victoria, Mossoró, Ceará e Aracaty, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *Canoe*, para Pernambuco, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Glendevon*, para Paranaguá, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até às 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

**Directoria de Meteorologia**

— Serviço Meteorologico Nacional—Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 27 de novembro de 1903.

| ELEMENTOS OBSERVADOS         | CIDADE | COPACABANA | BOTAFOGO | S. CHRISTOVÃO |
|------------------------------|--------|------------|----------|---------------|
|                              | m/m    | m/m        | m/m      | m/m           |
| Evaporação á sombra.....     | 3.6    | 3.3        | —        | —             |
| Chuva cahida....             | —      | —          | —        | —             |
| Temperatura média de hontem. | 25°.40 | 27°.20     | —        | —             |

**Observatorio do Rio de Janeiro**— Boletim meteorologico — Dia 27 de novembro de 1903.

| HORAS       | Barometro a 0° | Temperatura centigrada | Tensão do vapor | Humidade relativa | VENTOS |          | Céu     |        | PHENOMENOS DIVERSOS |
|-------------|----------------|------------------------|-----------------|-------------------|--------|----------|---------|--------|---------------------|
|             |                |                        |                 |                   | Força  | Direcção | Fracção | Nuvens |                     |
| 1 h. m....  | 755.4          | 24.1                   | 18.9            | 85                | 2.3    | NNE      | 0.0     | Limpo  | SW. N. W.<br>NW.    |
| 4 h. m....  | 755.4          | 22.9                   | 19.0            | 91                | 1.2    | S        | 0.1     | —      |                     |
| 7 h. m....  | 755.7          | 24.8                   | 19.0            | 82                | 1.9    | N        | 0.0     | Limpo  |                     |
| 10 h. m.... | 754.8          | 30.4                   | 17.9            | 55                | 1.5    | NNE      | 0.1     | K      |                     |
| 1 h. t....  | 753.7          | 30.2                   | 18.4            | 58                | 5.0    | SSE      | 0.1     | CK. K  |                     |
| 4 h. t....  | 752.2          | 31.5                   | 17.0            | 49                | 10.0   | SSE      | 0.2     | K      |                     |
| 7 h. t....  | 753.3          | 28.8                   | 18.1            | 62                | 3.2    | S        | 0.2     | CK     |                     |
| 10 h. t.... | 754.6          | 28.5                   | 16.9            | 59                | 3.0    | W.       | 0.6     | CK. K  |                     |
| Médias..... | 754.39         | 27.65                  | 18.15           | 67.6              | 3.5    | —        | 0.2     | —      |                     |

Temperatura: Maxima, ás 4 h. da tarde, 33°.5; minima, ás 7 h. da manhã, 22°.9.

Evaporação em 24 horas, 3°/m=5.—Ozone: ás 7 h. da m., 0; ás 7 h. da n., 1.

Horas de insolação: 11 h. 52 m. 12s.

**Directoria de Meteorologia da Marinha**— Repartição da Carta Marítima—Resumo meteorológico e magnetico do dia 27 de novembro de 1903 (sexta-feira).

| ESTACÃO                                    | HORAS   | BAROMETRO A 9" | TEMPERATURA DO AR | TENSÃO DO VAPOR | HUMIDADE RELATIVA | DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO<br>(Escala Beaufort) | ESTADO ATMOSFERICO | METEOROS  | NEBULOSIDADE         | OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS |                             |                    |                     |             |                         |
|--------------------------------------------|---------|----------------|-------------------|-----------------|-------------------|-----------------------------------------------|--------------------|-----------|----------------------|----------------------------------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|-------------|-------------------------|
|                                            |         |                |                   |                 |                   |                                               |                    |           |                      | Temperatura maxima (exposta)           | Temperatura maxima a sombra | Temperatura minima | Evaporação a sombra | Chuva caída | Duração do brilho solar |
|                                            |         | m/m            | 0                 | m/m             | %                 |                                               |                    |           |                      | 0                                      | 0                           | 0                  | m/m                 | m/m         | h                       |
| Central<br>no<br>morro<br>de<br>S. Antonio | 1 a.... | 753.99         | 23.8              | 18.91           | 86.2              | N                                             | 2                  | —         | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                            | 2.....  | 753.73         | 23.6              | 19.22           | 89.0              | Calma                                         | 0                  | —         | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                            | 3.....  | 753.87         | 23.1              | 18.84           | 89.9              | SE                                            | 2                  | —         | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                            | 4.....  | 753.89         | 22.8              | 18.48           | 89.6              | Calma                                         | 0                  | —         | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                            | 5.....  | 753.91         | 22.9              | 18.78           | 91.0              | Calma                                         | 0                  | —         | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                            | 6.....  | 754.04         | 23.0              | 19.01           | 81.1              | SSW                                           | 2                  | Muito bom | Orvalho abundante    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                            | 7.....  | 754.14         | 24.6              | 19.51           | 81.0              | NNW                                           | 3                  | Muito bom | Nevoeiro tenue baixo | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                            | 8.....  | 754.07         | 25.0              | 20.19           | 80.6              | N+V                                           | 2                  | Muito bom | Nevoeiro tenue baixo | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                            | 9.....  | 754.03         | 27.0              | 19.19           | 72.4              | NW                                            | 3                  | Muito bom | Nevoeiro tenue baixo | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                            | 10..... | 753.43         | 28.9              | 14.59           | 62.7              | N                                             | 2                  | Bom       | Nevoeiro tenue       | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                            | 11..... | 752.91         | 31.1              | 17.79           | 52.5              | V                                             | 2                  | Muito bom | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                            | 12..... | 752.53         | 32.5              | 17.13           | 47.1              | NE                                            | 2                  | Bom       | —                    | —                                      | —                           | —                  | 3.6                 | —           | —                       |
|                                            | 13..... | 752.20         | 31.0              | 18.29           | 58.4              | SE                                            | 4                  | Bom       | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                            | 14..... | 751.20         | 30.2              | 17.40           | 54.5              | SE                                            | 5                  | Bom       | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                            | 15..... | 750.87         | 31.0              | 17.86           | 53.0              | SSE                                           | 5                  | Muito bom | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                            | 16..... | 750.60         | 30.0              | 17.31           | 55.0              | SSE                                           | 6                  | Claro     | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                            | 17..... | 750.73         | 29.8              | 17.84           | 57.6              | SSE                                           | 5                  | Claro     | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                            | 18..... | 750.58         | 29.5              | 17.64           | 57.9              | SSE                                           | 5                  | Claro     | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                            | 19..... | 751.35         | 29.2              | 17.25           | 52.6              | SSE                                           | 4                  | Claro     | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                            | 20..... | 751.72         | 29.3              | 17.00           | 56.5              | SE                                            | 2                  | Muito bom | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                            | 21..... | 752.54         | 28.6              | 18.13           | 63.0              | N                                             | 2                  | Muito bom | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                            | 22..... | 753.00         | 24.0              | 18.02           | 56.8              | WNW                                           | 3                  | Bom       | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                            | 23..... | 752.90         | 27.7              | 17.42           | 63.0              | WSW                                           | 5                  | Bom       | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                            | 24..... | 752.30         | 27.7              | 17.21           | 62.0              | W                                             | 4                  | —         | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |

### RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO—8° 31' 05" NW  
INCLINAÇÃO = — 13° 687 (extremo N para cima)  
FORÇA HORIZONTAL = 0.2481 (unidades do systema C.G.S.)

### Observações meteorologicas simultaneas

A 0.h.m. de Greenwich ou 9 h. 17 m. a. t. m. do Rio  
Dia 28 de novembro de 1903

| ESTACÕES           | Pressão ao nível do mar | Temperatura a sombra | Tensão do vapor de água | Humidade relativa | NEBULOSIDADE  | ESTADO ATMOSFERICO | METEOROS             | VENTO   |              | ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA | Temperatura maxima de hontem | Temperatura minima de hontem | Temperatura média de hontem | Chuva recolhida hontem |
|--------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------|---------------|--------------------|----------------------|---------|--------------|-------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------|
|                    |                         |                      |                         |                   |               |                    |                      | Direção | Força        |                               |                              |                              |                             |                        |
|                    | m/m                     | 0                    | m/m                     | %                 |               |                    |                      |         |              |                               | 0                            | 0                            | 0                           | m/m                    |
| Belém.....         | —                       | —                    | —                       | —                 | Nublado       | Sombrio            | Nevoeiro tenue baixo | ESE     | Fraco        | Incerto                       | 26.8                         | 24.1                         | 25.45                       | —                      |
| S. Luiz.....       | —                       | —                    | —                       | —                 | Meio nublado  | Incerto            | —                    | ENE     | Fraco        | Não                           | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Parnahyba.....     | 761.60                  | 28.4                 | 18.51                   | 64.2              | Nublado       | Ameaçador          | Chuviscos            | NNE     | Fraco        | Variavel                      | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Natal.....         | —                       | —                    | —                       | —                 | Quasi limpo   | Sombrio            | Nevoeiro tenue alto  | ESE     | Fraco        | Bom                           | 20.9                         | 23.3                         | 26.60                       | —                      |
| Parahyba.....      | 768.68                  | 28.2                 | 15.52                   | 73.0              | Meio nublado  | Muito claro        | —                    | ESE     | Fraco        | Claro                         | 32.4                         | 21.2                         | 27.30                       | —                      |
| Recife.....        | 769.42                  | 27.8                 | 15.05                   | 54.1              | Limpo         | Bom                | —                    | E       | Fraco        | Bom                           | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Joazeiro.....      | 763.05                  | 28.1                 | 21.26                   | 75.3              | Meio nublado  | Sombrio            | —                    | E       | Muito fraco  | Variavel                      | 29.8                         | 23.9                         | 26.85                       | —                      |
| Maceió.....        | —                       | —                    | —                       | —                 | Limpo         | Bom                | —                    | NE      | Muito fraco  | Bom                           | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Aracaju.....       | 768.49                  | 24.5                 | 21.69                   | 95.0              | Nublado       | Mão                | —                    | N       | Muito fraco  | Variavel                      | 32.7                         | 23.4                         | 28.05                       | —                      |
| S. Salvador.....   | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | —                  | —                    | —       | —            | —                             | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Cuyabá.....        | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | —                  | —                    | —       | —            | —                             | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Victoria.....      | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | —                  | —                    | —       | —            | —                             | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Ouro Preto.....    | 760.54                  | 27.0                 | 18.21                   | 68.9              | Meio nublado  | Muito bom          | —                    | NW      | Regular      | Muito bom                     | 31.0                         | 20.4                         | 25.70                       | —                      |
| Juiz de Fora.....  | 757.27                  | 30.6                 | 17.73                   | 54.0              | Limpo         | Claro              | —                    | NW      | Aragem       | Variavel                      | 28.6                         | 22.9                         | 27.75                       | —                      |
| Capital.....       | 759.64                  | 25.0                 | 13.31                   | 56.1              | Meio nublado  | Incerto            | Chuva                | NW      | Muito fresco | Bom                           | 30.5                         | 17.7                         | 24.10                       | —                      |
| S. Paulo.....      | —                       | —                    | —                       | —                 | Limpo         | Muito bom          | —                    | NW      | Fresco       | Muito bom                     | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Santos.....        | 758.13                  | 24.8                 | 14.44                   | 62.0              | Meio nublado  | Muito bom          | —                    | ENE     | Fraco        | Muito bom                     | 32.7                         | 22.8                         | 22.75                       | —                      |
| Paranaguá.....     | 755.95                  | 25.3                 | 20.14                   | 83.3              | Quasi nublado | Bom                | Nevoeiro tenue       | N       | Muito fraco  | Bom                           | 28.7                         | 24.0                         | 26.35                       | —                      |
| Curitiba.....      | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | —                  | —                    | —       | —            | —                             | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Florianopolis..... | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | —                  | —                    | —       | —            | —                             | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Corrientes.....    | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | —                  | —                    | —       | —            | —                             | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Itaquí.....        | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | —                  | —                    | —       | —            | —                             | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Porto Alegre.....  | 758.28                  | 20.3                 | 15.87                   | 90.0              | Nublado       | Encoberto          | Nevoeiro baixo       | SW      | Aragem       | Encoberto                     | 23.0                         | 19.6                         | 21.30                       | 7.00                   |
| Rio Grande.....    | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | —                  | —                    | —       | —            | —                             | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Cordoba.....       | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | —                  | —                    | —       | —            | —                             | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Rosario.....       | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | —                  | —                    | —       | —            | —                             | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Mendoza.....       | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | —                  | —                    | —       | —            | —                             | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Buenos Aires.....  | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | —                  | —                    | —       | —            | —                             | —                            | —                            | —                           | —                      |

NOTA — Na Capital o tempo está bom, já havendo indícios de que va mudar

Em Curitiba relampejou e em varias direcções de ventos, na tarde e em parte da noite de hontem.  
Em Juiz de Fora relampejou a V na noite de hontem.  
Em S. Paulo chuviscou na noite de hontem.  
Em Florianopolis soprou SSW fraco e relampejou ao SW na tarde de hontem.  
No Rio Grande chuviscou a intervallos, no correr do dia de hontem.  
Até às 2 h. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma a gum.

## COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento das mercadorias importadas directamente pelo porto de Santos, durante o mez de outubro de 1903, com seu valor correspondente, direitos de consumo, expediente, adicional, e isentas de todas os direitos . . .

| DENOMINAÇÕES DAS CLASSES                                                                   | DIREITOS       |               |             | GENÉROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO |            |             | GENÉROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO E EXPORTAÇÃO POR LEIS, ORDENS E CONTRACTOS ESPECIAES |                             |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-------------|---------------------------------------|------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--|
|                                                                                            | Valor official | Papel         | Ouro        | Valor official                        | Expediente | Addicionaes | Valor official                                                                             | Direitos que deveriam pagar |  |
| 1. Animaes vivos e dissecados.....                                                         | 889\$000       | 133\$825      | 44\$275     |                                       |            |             |                                                                                            |                             |  |
| 2. Cabellos, pellos e pennas.....                                                          | 32:70\$133     | 7:28\$190     | 2:42\$060   |                                       |            |             |                                                                                            |                             |  |
| 3. Pelles e couros.....                                                                    | 72:05\$198     | 19:27\$998    | 6:71\$498   |                                       |            |             |                                                                                            |                             |  |
| 4. Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos de animaes.....                     | 281:68\$435    | 95:00\$746    | 11:41\$401  |                                       |            |             |                                                                                            |                             |  |
| 5. Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animaes.....                           | 13:20\$430     | 5:48\$362     | 1:83\$453   |                                       |            |             |                                                                                            |                             |  |
| 6. Fructas.....                                                                            | 56:24\$320     | 21:01\$745    | 7:02\$415   |                                       |            |             |                                                                                            |                             |  |
| 7. Legumes, farinaceos e cereaes.....                                                      | 1:682:51\$770  | 154:46\$983   | 34:82\$257  |                                       |            |             |                                                                                            |                             |  |
| 8. Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, forragens e especiaras..... | 336:69\$433    | 67:35\$686    | 17:44\$043  | 160\$000                              | 16\$000    | 1\$000      | 1:137\$070                                                                                 |                             |  |
| 9. Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos.....       | 711:73\$186    | 260:73\$957   | 70:28\$347  |                                       |            |             |                                                                                            |                             |  |
| 10. Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.....          | 93:41\$358     | 33:87\$5437   | 11:25\$279  |                                       |            |             |                                                                                            |                             |  |
| 11. Productos quimicos, composições pharmaceuticas e medicamentos em geral.....            | 111:54\$498    | 64:98\$485    | 9:90\$220   | 11:87\$934                            | 1:18\$719  |             | 1:042\$000                                                                                 | 522\$000                    |  |
| 12. Madeira.....                                                                           | 12:54\$632     | 4:53\$503     | 1:51\$102   |                                       |            |             |                                                                                            |                             |  |
| 13. Canha da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós.....                          | 2:159\$200     | 80\$700       | 239\$900    |                                       |            |             |                                                                                            |                             |  |
| 14. Palha, esparto, cairo, pita, piassava, panna e outras materias filamentosas.....       | 26:25\$540     | 9:04\$015     | 3:00\$005   |                                       |            |             |                                                                                            |                             |  |
| 15. Algodão.....                                                                           | 726:38\$443    | 253:83\$812   | 67:02\$351  |                                       |            |             |                                                                                            |                             |  |
| 16. Lã.....                                                                                | 176:89\$567    | 61:27\$614    | 15:42\$202  |                                       |            |             |                                                                                            |                             |  |
| 17. Linho.....                                                                             | 276:02\$025    | 52:120\$994   | 17:37\$391  |                                       |            |             |                                                                                            |                             |  |
| 18. Seda.....                                                                              | 80:68\$787     | 32:0:6\$185   | 11:02\$384  |                                       |            |             |                                                                                            |                             |  |
| 19. Papel e suas applicações.....                                                          | 179:91\$174    | 44:56\$418    | 14:83\$355  |                                       |            |             |                                                                                            |                             |  |
| 20. Pedras, terras e outros mineraes.....                                                  | 127:71\$011    | 28:28\$489    | 9:38\$165   | 26:424\$860                           | 2:64\$248  |             | 958\$000                                                                                   | 953\$000                    |  |
| 21. Louca e vidros.....                                                                    | 56:61\$646     | 21:53\$402    | 7:17\$440   |                                       |            |             | 67:97\$333                                                                                 | 20:39\$333                  |  |
| 22. Ouro, prata e platina.....                                                             | 3:32\$56       | 45\$605       | 15\$335     |                                       |            |             |                                                                                            |                             |  |
| 23. Cobre e suas ligas.....                                                                | 81:165\$884    | 23:45\$430    | 7:82\$474   |                                       |            |             |                                                                                            |                             |  |
| 24. Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....                                               | 16:95\$176     | 4:38\$611     | 1:06\$033   |                                       |            |             |                                                                                            |                             |  |
| 25. Ferro e aço.....                                                                       | 354:44\$159    | 92:50\$681    | 23:51\$771  |                                       |            |             | 1:202\$133                                                                                 | 506\$000                    |  |
| 26. Metalloides e varios metaes.....                                                       | 445\$800       | 71\$550       | 23\$350     |                                       |            |             |                                                                                            |                             |  |
| 27. Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munição e petrechos de guerra.....    | 16:54\$470     | 6:23\$446     | 2:07\$179   |                                       |            |             |                                                                                            |                             |  |
| 28. Ocas de cutelaria.....                                                                 | 10:60\$120     | 3:97\$409     | 1:32\$801   |                                       |            |             |                                                                                            |                             |  |
| 29. Ocas de relojaria.....                                                                 | 5:57\$100      | 2:08\$650     | 69\$550     |                                       |            |             |                                                                                            |                             |  |
| 30. Carros e outros vehiculos.....                                                         | 12:94\$900     | 3:136\$950    | 1:04\$560   |                                       |            |             |                                                                                            |                             |  |
| 31. Instrumentos e aparelhos mathematicos, physicos, quimicos e opticos.....               | 52:35\$928     | 7:06\$215     | 2:35\$730   |                                       |            |             |                                                                                            |                             |  |
| 32. Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.....                                    | 29:53\$768     | 3:49\$825     | 1:16\$151   | 2:52\$910                             | 25\$291    |             |                                                                                            |                             |  |
| 33. Instrumentos de musica e seus pertences.....                                           | 16:67\$724     | 6:25\$3021    | 2:08\$341   |                                       |            |             |                                                                                            |                             |  |
| 34. Machinas, aparelhos, ferramentas e utensilios diversos.....                            | 345:51\$118    | 45:88\$343    | 15:26\$319  |                                       |            |             | 10:552\$900                                                                                | 1:249\$460                  |  |
| 35. Varios artigos.....                                                                    | 99:29\$667     | 37:10\$458    | 12:36\$814  |                                       |            |             | 375\$200                                                                                   | 187\$600                    |  |
| Preliminares.....                                                                          | 35:19\$204     | 12:74\$685    | 4:26\$023   | 3:94\$200                             | 394\$820   | 39\$482     |                                                                                            |                             |  |
|                                                                                            | 6.137:61\$250  | 1.487:11\$915 | 396:48\$604 | 44:93\$094                            | 4:49\$409  | 449\$740    | 83:24\$636                                                                                 | 23:81\$636                  |  |

**Obituario**— Sepultaram-se no dia 20 de novembro 55 pessoas, sendo:

Nacionais..... 46  
Estrangeiros..... 9

Do sexo masculino..... 34  
Do sexo feminino..... 21

Maiores de 12 annos..... 23  
Menores de 12 annos..... 27

Indigentes..... 18

— No dia 21, 56 pessoas, sendo:  
Nacionais..... 43  
Estrangeiros..... 13

Do sexo masculino..... 40  
Do sexo feminino..... 16

Maiores de 12 annos..... 39  
Menores de 12 annos..... 17

Indigentes..... 3

— No dia 22, 57 pessoas, sendo:  
Nacionais..... 48  
Estrangeiros..... 9

Do sexo masculino..... 29  
Do sexo feminino..... 28

Maiores de 12 annos..... 26  
Menores de 12 annos..... 31

Indigentes..... 13

— No dia 23, 54 pessoas, sendo:  
Nacionais..... 48  
Estrangeiros..... 6

Do sexo masculino..... 30  
Do sexo feminino..... 24

Maiores de 12 annos..... 29  
Menores de 12 annos..... 25

Indigentes..... 24

— No dia 24, 30 pessoas, sendo:  
Nacionais..... 24  
Estrangeiros..... 6

Do sexo masculino..... 14  
Do sexo feminino..... 16

Maiores de 12 annos..... 20  
Menores de 12 annos..... 10

Indigentes..... 30

— No dia 25, 44 pessoas, sendo:  
Nacionais..... 33  
Estrangeiros..... 11

Do sexo masculino..... 22  
Do sexo feminino..... 22

Maiores de 12 annos..... 24  
Menores de 12 annos..... 20

Indigentes..... 44

— No dia 26, 49 pessoas, sendo:

Nacionais..... 37  
Estrangeiros..... 12

Do sexo masculino..... 30  
Do sexo feminino..... 19

Maiores de 12 annos..... 35  
Menores de 12 annos..... 14

Indigentes..... 49

### Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 20 do corrente, o seguinte:

|                 | NACIONAES | ESTRANGEIROS | TOTAL |
|-----------------|-----------|--------------|-------|
| Existiam.....   | 800       | 704          | 1.594 |
| Entraram.....   | 28        | 13           | 41    |
| Sahiram.....    | 30        | 6            | 36    |
| Falleceram..... | 6         | 4            | 10    |
| Existem.....    | 882       | 707          | 1.589 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 458 consultantes, para os quaes se aviaram 492 receitas.

— No dia 21:

|                 | NACIONAES | ESTRANGEIROS | TOTAL |
|-----------------|-----------|--------------|-------|
| Existiam.....   | 867       | 699          | 1.566 |
| Entraram.....   | 29        | 24           | 53    |
| Sahiram.....    | 25        | 25           | 50    |
| Falleceram..... | 3         | 1            | 4     |
| Existem.....    | 878       | 687          | 1.565 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia de 503 consultantes, para os quaes se aviaram 543 receitas.

Fizeram-se 1 extração de dente e 12 extrações.

— No dia 22:

|                 | NACIONAES | ESTRANGEIROS | TOTAL |
|-----------------|-----------|--------------|-------|
| Existiam.....   | 878       | 687          | 1.565 |
| Entraram.....   | 24        | 10           | 34    |
| Sahiram.....    | 11        | 11           | 22    |
| Falleceram..... | 7         | 1            | 8     |
| Existem.....    | 884       | 685          | 1.569 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 322 consultantes, para os quaes se aviaram 316 receitas.

Fizeram-se 28 extrações de dentes.

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 27 de novembro de 1903..... 5.481:548\$036  
Idem do dia 28:

Em papel..... 186:392\$135  
Em ouro..... 65:038\$229 251:430\$364

5.732:978\$400

Em igual periodo de 1902... 6.583:661\$196

### RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 28 de novembro de 1903

Interior..... 16:857\$871

#### Consumo:

Fumo..... 2:640\$000  
Bebidas..... 4:110\$000  
Calçado..... 1:175\$000  
Perfumarias.. 96\$100  
Especialidades pharmaceuticas..... 754\$300  
Conservas..... 50\$000  
Chapéus..... 4:070\$000  
Teidos..... 1:000\$000  
Registro..... 62\$000 13:955\$800

Extraordinaria..... 96:742\$868  
Disposito..... 445\$750

Renda com applicação especial..... 12:003\$856

Total..... 140:007\$145

Renda dos dias 3 a 27 do novembro de 1903..... 2.354:367\$532

Total..... 2.494:374\$677

Em igual periodo de 1902.. 2.315:211\$445

Diferença para mais..... 179:163\$232

## EDITAES E AVISOS

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

De ordem de S. Ex. o Sr. Ministro faço publico que, no dia 30 de novembro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre de 1904, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

#### Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e de Cardiff; preço por tonelada.

#### Grupo 2º

Lenha; preço por talha.

#### Grupo 3º

Farinha de trigo; preço por barrica.

#### Grupo 4º

Café em grão e moido; preço por kilogramma.

#### Grupo 5º

Leite fresco; preço por litro.

#### Grupo 6º

Fofragens—alfafa, farello, fubá grosso e milho; preço por kilogramma.

#### Grupo 7º

Assucar branco, mascavo e branco grosso; preço por kilogramma.

**Grupo 8º**

Aves e ovos; preço por unidade e dúzia.

**Grupo 9º**

Pão fresco, biscoitos, bolachas e rosas do Barão; preço por kilogramma.

**Grupo 10º**

Carnes frescas, de vacca, de porco e de carneiro; preço por kilogramma.

**Grupo 11º**

Objectos de expediente. As propostas deverão acompanhar amostras de todos os artigos constantes da relação.

**Grupo 12º**

Generos alimenticios e outros artigos; preços conforme a relação.

**Grupo 13º**

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos; preços conforme a relação.

**Grupo 14º**

Material cirurgico; preço conforme a relação.

**Grupo 15º**

Utensils e vestilhame; preço conforme a relação.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade, e só serão aceitas as propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes deverão trazer-as em envelopes fechados e com a indicação do grupo escripta exteriormente.

As propostas deverão ser feitas em duas vias, em tinta preta, sendo sómente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nallas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documentos com que provem estar quites com o Thesouro Federal e Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio do negocio, profissão ou industria.

Cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a qual se dará sómente até a vespéra do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 500\$, para garantia de cada proposta.

Para cada grupo será lavrado opportunamente na Secretaria de Estado um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 500\$ a 1.000\$, para garantia do contracto, conforme a importancia do fornecimento.

As propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ao meio-dia de 30 de novembro futuro.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital da chamada que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução. Directoria de Contabilidade, 31 de outubro de 1903.—O director geral, José Carlos de Souza Bordini.

**Escola Polytechnica**

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que segunda-feira, 30 do corrente, ás 12 horas da manhã, serão chamados para exame oral de exercicios praticos do 1º anno do Curso Fundamental, os Srs.:

Luiz Gastão da Silva Cunha.

Luiz da Silva Porto Filho.

João Osório.

Secretaria da Escola Polytechnica, em 28 de novembro de 1903. — O secretario, Souza Ferreira.

**Externato do Gymnasio Nacional**

**EXAMES DE PREPARATORIOS**

No dia 30 do corrente serão chamados em portuguez, além dos candidatos constantes da relação publicada no *Diário Official* de 28, os que requereram segunda chamada

Terça-feira, 1 de dezembro á 1 1/2 hora da tarde serão chamados;

*Inglez*

(Direito)

Alfredo Maigre da Gama.  
Francisco de Paula Chaves Junior.  
Arlindo Vieira da Costa.  
José Roberto Reis.  
Eduardo Jansen.  
Antenor Lopes Ribeiro.

(2ª chamada)

Luiz Corte Leal de Assumpção.  
Manoel Rubessi de Faria.  
Aurelio Pereira da Silva.  
Ayrucaba Aprigio de Menezes.  
Leopo do da Camara Lima.  
Antonio Ferreira de Bragança.

*Arithmetica*—2ª mesa

2ª chamada (Ultimo dia)

Eduardo Gilson.  
Oscar José Pereira Cabral.  
Edgard Pereira da Silva.  
Mario Leal.  
Gustavo Candido Caetano da Silva.

*Historia universal, especialmente do Brazil*—1ª mesa

(2ª chamada ultimo dia)

Djalma Leite de Castro.  
Armando Alves de Faria.  
Coriolano Innocencio Teixeira.

*Geometria*—1ª mesa

2ª chamada (ultimo dia)

Pedro de Amorim.  
Carlos Galdino Leal.  
Ernesto Flores.

*Allemao*

(Curso medico)

Oscar de Siqueira Ramos.  
Antonio Leite Pinto Junior.  
Raul de Carapebús.  
Braulio Rodrigues Seabra.  
Reinaldo de Azevedo Mello.  
Pedro Hees.

*Historia natural*

(Curso medico, polytechnico e de pharmacia)

Aureliano Antonio Firado Junior.  
Paulino Veiga de Mello.  
Augusto Hollingier de Souza.  
Agenor Mafra (2ª chamada).  
Manoel Rodrigues Leite e Oiticica (idem).  
João Alves Affonso Junior.  
Carlos Frederico da Silva.  
Caetano Brandão de Souza Junior.  
Edgar de Araujo Romero.

Os examinandos de arithmetica devem trazer taboas de logarithmos.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 28 de novembro de 1903.—Paulo Tavares, secretario.

**Instituto Nacional de Musica**

**CURSO DIURNO E NOCTURNO**

**Exames**

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 1 de dezembro proximo vindouro, realizam-se os exames finais dos cursos de de flauta, ás 10 horas da manhã; oboé, ás

10 1/2 e canto a solo, á 1 hora da tarde e no dia 2 os exames finais dos cursos inicial e superior de piano, sendo os daquelle ás 10 horas e os deste ás 12.

—Nos referidos dias 1 e 2 e no immediato ás 6 1/2 horas da tarde, realizam-se tambem os exames de promoção e finais de solfejo do curso nocturno, sendo que neste ultimo dia e nos subsequentes, ás 10 horas da manhã, effectuam-se os do curso diurno.

As listas da chamada acham-se affixadas na portaria do Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 28 de novembro de 1903.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

**Directoria Geral de Saude Publica**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para os devidos effectos, que até segunda ordem, de accordo com a autorização constante do n. X do art. 7º do regulamento sanitario vigente, fica prohibida a atracação de embarcações mercantes a docas, trapiches e pontes, situadas no littoral urbano, devendo as mesmas ficar fundeadas a 300 metros, no minimo ao largo.

Esta medida deverá entrar em execução do dia 3 de dezembro proximo em diante.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 29 de novembro de 1903.—O secretario, Dr. João Pedroso.

**Brigada Policial da Capital Federal**

O conselho administrativo receberá no dia 7 de dezembro ás 11 horas da manhã propostas em duplicata e fechadas (sendo uma sellada) para o fornecimento, durante o anno vindouro, de assadeiras ovas do ferro esmaltado pequeno tamanho (kilo); assadeiras ovas de ferro esmaltado, grande tamanho, (kilo); acido muriatico (kilo); agua-raz (kilo); almofadas de ferro (uma); almofadas cheias de capim; alvaiade de primeira qualidade (kilo); aventaes de cretone; azeite de peixe (litro); algodão em pasta; ancinho; abat-jour de ferro esmaltado; abat-jour de porcellana, almagro (kilo); azul ultramar (pacote); asbesto (folha); assucareiro de louça; assucareiros de porcellana; balde de zinco de 12 a 14 pollegadas; breu (kilo); bule grande de louça; bule de ferro agath; bule de folha de de Flandres, brilhantina (vidro); batatinha (kilo); brochas francezas, sortidas (duzia); brochas para caiação; sortidas (duzia); bacia de louça; bordão de tripa para caixa de guerra (um); baldes de folha pintado com valvula; cal de pedra, cal de marisco, cal de Cabo Frio (saccos); caldeirão de ferro esmaltado Clark, grande tamanho (kilo); caldeirão de ferro esmaltado Clark, pequeno tamanho (kilo); canecas diversas de ferro esmaltado; capim verde (kilo); capacho de coco; carrinho americano a parafuzo; carvão vegetal (sacco); carvão para lampada de arco (par); cassarola de ferro esmaltado Clark grande tamanho (kilo); cassarola de ferro esmaltado Clark, pequeno tamanho (kilo); cravos para forrar (milheiro); cêra virgem (kilo); chaleira de ferro esmaltado Clark grande e pequeno tamanho (kilo); cimento marca « Leão » (barrica); cimento hydraulico (barrica); colchões cheios de capim; colla da Bahia (kilo); correames completos para infantaria (preço por peça); correame completo para cavallaria (preço por peça); corda para arreata (metro); corda de linho para caixa de guerra (metro); concha de ferro batido estanhado (diversos); concha de ferro esmaltado (diversos); concha de metal para sopa; cleats (par); cadeiras pequenas austriacas « Thonet »; cernelhão de metal (Rio Apa); copos de vidro; commutadores diversos; copos de crystal; cesta para papeis; caçecias grandes de folha e zinco; carneira branca; colheres

de metal para chá; chicaras com pires de louça; chicaras com pires de porcellana para chá; chicaras com pires de porcellana para café; canna Úbá (kilogramma); cobertor de lã encarnado; colheres para podreiro (diversas); coalheiras, dobradiças americanas (par); escarradeiras de ferro esmaltado; escarradeiras de ferro esmaltado para mão; escarradeiras de louça; espadas com bainhas para sargentos ajudantes; espadas com bainha para praças; espanador de pennas (diversos); espanadores de cabelo puro; esporas de metal amarello (par); ostreiros do metal amarello (par); enchada de aço com cabo; escovas de raiz n. 117; estopa de algodão de primeira nacional; estopa de linho alcatroado, (kilo); estanho (kilo); escovas de arame para cantaria; escova de arame para tubo de caldeira; esmeril, (latu); facas punhal para cozinha; frigideiras de ferro diversas, farinha; ferramentas de ferro e folha; ferragens para tallins; ferramentas para talabarte; freio de ferro para cavallo e muar; fechaduras francezas de caixão; fructas, laranjas ou bananas, (ração de dous); fio para telephone, (kilo); fio flexivel, (metros); fio isolado diverso, (metros); fio de ferro galvanizado diversos, (kilo); fio de algodão, (kilo); fio encapado diversos, (metro); fuzosel, diversos (caixa); fita para izolar rolo; ferraduras para cavallo e muar, (milheiro); fechaduras diversas para gavetas; folha de Flan-lre, (caixa); fronhas de cretone (grandes e pequenas); garfos do ferro estanho para cozinha, com dous e tres dentes, (diversos tamanhos); gorros do cretone; gomma laca, gesso, graxa em be-xiga, graxa em garrafas, graxa potente diversos, (kilos); graxa americana, (latu); globos internos para lampala de arco; izoladores diversos (pacotes); jorro de louça; jaldo-chromo, (kilo); lampeão do vidro para korozeno; lavatorio de ferro esmaltado completo; limas diversas: limas de diversos; limas chatas grandes; lixa sortida de panno esmeril Davies, (folha); lixa de papel americana (folhas); luça grande de ferro; esmaltada kilo; luça pequena de ferro esmaltado kilo; luça grande de ferro batido, kilo; luça pequena de ferro batido, kilo; lavagem de roupa para o hospital, (peça); lampadas de 16 velas; lampadas de 32 velas; livro em branco com 200 folhas e capa de couro; livro em branco de 150 folhas e capa de couro; livro em branco com 100 folhas e capa de couro; livro em branco com 100 folhas e capa de linho; lenções de cretone com 2.22; mantas para montaria de officiaes; mantas para montaria de praças; machadinhas do Collins com cabo, machado com cabo para cortar carne; machado grande com cabo; moringue do barro com prato; mesa de vinhatico com duas gavetas e pés torneados; mesa de pinho de Riga com duas gavetas e pés torneados; molheira de louça; marmidão de folha; oleo de linhaça genuino, (kilo); oleo de linhaça fervido, (kilo); oleo lubrificante para machina (fino); oleo grosso para machina, (kilo); ourinoes de louça com tampa, ourinoes do ferro esmaltado, oca, (kilo); oleo de mocotó, (litro); palha para cadeira em chicote, (1ª qualidade, kilo); pá de ferro para cisco, pá de ferro para aterro, de bico ou quadrada, pá de ferro para carvão, pollos para bombo; pelles para caixa da guerra, pinceis redondos ou chatos, sortidos (duzia); pixe, kilo; pó de sapatos, pacote; pontes do chifres, pontas de Paris, sortidas, kilo; potassa, kilo; parafusos com porcas para caixa de guerra, pasta de papelão para archiva, pedra pomes, kilo; plectretas com ebo, pedra para amolar, pedras para rebollo, diversos tamanhos, pó leve, kilo; raspadeira para assoucho, roxo-rei, kilo, ruçetes, relógios americanos para parede, regadores de folha reforçados, secante «Castell», pacotes; solda de chumbo, kilo; serragem de madeira, saccos; sola preta engraxada, (meio); sola branca, (meio); sola de serião, (meio); sola preta envernizada, (meio); sola branca engraxada,

(meio); sabonoteira de louça, sal ammoniaco, kilo; sombra de oliveira, kilo; tubos de vidro para lampeão, talhas do barro com filtro, tamanho regular, talha do barro com pé e torneira, tamanho regular; talha de barra comum, tinta para marcar roupa, vidros, tapetos diversos, temperos e verduras, kilo; trompe de ferro para talha; talim com pasta para sargentos ajudante; talim para sargento ajudante de infantaria; talim para praças; terra senne quimada, kilo; terra senne crua, kilo; trichetes diversos; terrina de louça; tesouras para tousel, tesouras para papeis; tubos do vidro para vapor; tallins para musicos, vassouras de matto; vassouras do palha de quatro fios, americanas; vassouras de passava n. 5; vassouras de lavagem; vassouras do vasculho; vassouras francezas de cabelo n. 2; verniz francez preto e branco, vidro; verniz Italing, galão; verniz Carriage, galão; verde composto, kilo; verde Londres, kilo; verde Pariz, kilo; vermelho da China, kilo; vermelho francez, kilo; vermelho de sapateria, kilo; velas para carros, pacote; velas de cêra, kilo; verde nativo, kilo; vassouras sortidas, duzia; zarcão genuino, kilo; zinco para pilhas.

Os concorrentes deverão enviar até a vespéra requerimento dirigido ao commando da brigada, pedindo para serem admitidos, juntando ao mesmo o respectivo bilhete do imposto do ultimo semestre.

Até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência deverão depositar na Comandoria da Brigada, a quantia de 500\$ para garantia de suas propostas, sem o que não serão as mesmas accitadas.

Na assistencia do material encontrarão os concorrentes quaesquer esclarecimentos a respeito.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 25 de de novembro de 1903.—Eduardo E. Doederlein, major assistente.

### Ministerio das Relações Exteriores

Em nome do Sr. Ministro convido os candidatos aos lugares de segundos secretarios de legação a inscreverem-se, mediante requerimento instruido com certidão de idade, até o dia 29 do corrente, para o exame de habilitação, que se effectuará no dia 30, ás 10 horas, nesta Secretaria do Estado.

O exame versará sobre as seguintes materias:

§ 1.º Conhecimento da lingua portugueza e de duas linguas estrangeiras o m de nna, especialmente da franceza, que o candidato deverá traduzir, escrever e fallar correctamente.

§ 2.º Arithmetica.

§ 3.º Historia geral e geographia politica, historia nacional e noticia dos tratados feitos entre o Brazil e as Potencias estrangeiras.

§ 4.º Principios geraes do direito das gentes e do direito publico nacional e das principaes nações estrangeiras.

§ 5.º Principios geraes de economia politica e da producção, industria, importações e exportações do Brazil.

§ 6.º A parte do direito civil relativa ás pessoas e principios fundamentaes em matetias de successão.

§ 7.º Estylo diplomatico, redacção de despachos, notas, relatorio e outros documentos officiaes.

O candidato poderá, além disso, apresentar á commissão de exame quaesquer diplomas ou certificados de estudos que possuir.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 24 de novembro de 1903.—O director geral, J. T. do Amaral.

### Thesouro Federal

#### CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da commissão fiscalizadora, faço publico, nos termos do art. 7.º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, que, tendo o Sr. Ministro da Fazenda, por portaria n. 184, de 9 do corrente mez, mandado abrir concurso, nesta Capital, para o provimento de logares de segunda entrancia das repartições de Fazenda, concurso que se effectuará em uma das salas do edificio da Imprensa Nacional, nesta data fica marcado o prazo de 60 dias para a respectiva inscripção.

Os Srs. candidatos deverão apresentar á commissão fiscalizadora certidão das notas que tiveram no ponto de sua repartição e attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

As materias do concurso são: legislação de fazenda e pratica de repartição.

O exame se fará de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 28 do julho de 1890, e questionario publicado pelo Thesouro Federal a 2 de setembro do mesmo anno.

As petições convenientemente documentadas na fórma acima deverão ser entregues, dentro do prazo marcado, ao abaixo assignado, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1903.—O secretario, José Carlos Pereira de Azevedo.

### Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-administrador da inspectoría de imigrantes em Pinheiros, Francisco do Pauly Ney, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, não só allegarem o que for a bem do seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 12\$899, accrescido dos juros da móra, verificado no processo de tomada das contas referentes á importância que o dito administrador recebeu para pagamento do pessoal d'aquella hospedaria em agosto de 1895, como constituirem procurador na sede deste Tribunal, ou declararem o domicilio, para serem notificados das decisões proferidas, sob pena de revolia, na conformidade do art. 195 do Reg. do dec. n. 392, de 8 de outubro de 1896.

3ª Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 19 de novembro de 1903.—Sebastião Pereira Guimarães, 1º escriptuario, servindo de sub-director.

Pelo presente edital e de accordo com o art. 237 de regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896, são intimados os herdeiros do ex-thesoureiro da Alfandega de Santos, no Estado de S. Paulo, Antonio Eustaquio Largaça, a recolherem aos cofres publicos, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importância de 185\$887,00, o mais os juros da móra, proveniente do alcance verificado nas contas do referido ex-thesoureiro, relativas ao periodo de 17 de julho de 1868 a 17 de fevereiro de 1877, a cujo pagamento os condemnou este tribunal, por accordão de 30 de outubro proximo passado.

Terceria Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 6 de novembro de 1903.—O sub-director, José Maria da Silva Portillo.

Pelo presente edital é intimado o Sr. Manoel Luiz Alexandro Ribeiro, ex-agente da Recebatoria desta Capital, em Cascadura, a apresentar nesta Directoria, uma relação dos livros e documentos, que comprovem a sua gestão, bem como provar quando entrou no exercicio d'aquelle cargo e quando o deixou, de accordo com os art. 183 de regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de

1896 e 4º das instrucções de 22 de julho do corrente anno.

3ª Directoria do Tribunal de Contas, 20 de novembro de 1903.— *Sebastião Pereira Guimarães*, servindo de sub-director.

Pelo presente edital é intimado o Sr. Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, ex-curador de bens de defuntos e auctores, para no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a importância de 3:805\$834, alcance apurado em suas contas da 12ª pretoria, referentes ao periodo de 8 de maio de 1897 a 7 de outubro de 1898, accrescida dos juros da mora, que lhe serão contados na forma da lei n. 514 de 28 de outubro de 1848, a cujo pagamento foi condemnado por acórdão deste tribunal de 7 de agosto deste anno.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 5 de novembro de 1903.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital é intimado o Sr. Oscar Americo de Souza Cardoso, ex-collector das Rendas Federaes no municipio de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegar o que fôr a bem de seu direito, e produzir documentos, relativamente ao alcance de 6:670\$58, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de abril de 1897 a 23 de julho de 1899; como, constituir, procurador na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio, para ser notificado das decisões proferidas, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896.

Tercera Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 10 de novembro de 1903.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

### Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

CONCURRENCIA PUBLICA ABERTA DURANTE O PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DO PRESENTE EDITAL, PARA VENDA OU AFORAMENTO DE UM TERRENO NACIONAL COM 25<sup>m</sup>, 40 DE FRENTE, CONTIGUO AO PREDIO N. 223 DA RUA DE S. CHRISTOVÃO

Pelo presente edital desta directoria e de conformidade com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 15 de outubro ultimo, se declara que se acha aberta a concorrência acima referida, cujas condições são as que abaixo se seguem:

Os Srs. concorrentes deverão apresentar suas propostas nesta directoria no prazo citado, em cartas fechadas, devidamente selladas e assignadas, sem rasuras ou emendas ou outro qualquer defeito que dê lugar a duvidas.

O aforamento será feito sob a base de 5\$ por metro de frente para o fóro, como a venda sob a base de 200\$ por metro de frente.

O aforamento será feito com a condição de ser o terreno edificado dentro do prazo de um anno.

Todas as despesas correrão por conta dos compradores.

Os Srs. concorrentes deverão caucionar previamente suas propostas com 20 % do preço offerecido ou o valor de um anno do fóro, para garantir a assignatura do contracto.

As propostas serão recebidas nesta directoria até o dia 26 do mez proximo futuro, á 1 hora da tarde, dia e hora em que serão abertas as mesmas propostas.

A planta do terreno acha-se nesta directoria, onde poderá ser examinada.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1903.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

### Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal

QUINTA DA BOA VISTA

Por esta directoria são convidados os proprietarios de casas e outras bemfeitorias existentes em terrenos n. 1000 da Quinta da Boa Vista, cuja posse ainda não se ache legalizada por parte dos ditos proprietarios, a vir, no prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, por intermedio da superintendencia da mesma quinta, pedir os referidos terrenos por aforamentos, fazendo acompanhar os seus requerimentos das plantas dos mesmos terrenos e de documentos que provem o direito de propriedade sobre as bemfeitorias nelles existentes, applicando-se as penas da lei contra o occupante que não attender ao chamado do presente edital.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1903.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director.

### Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal

QUINTA DA BOA VISTA

Concurrença aberta para o arrendamento de duas pedreiras existentes na mesma Quinta, sob as condições abaixo mencionadas

Por esta directoria se declara que se acha aberta a concorrência acima referida, durante o prazo de 30 dias, a contar da presente data, sob o preço basico de 1:000\$ anualmente, pago por trimestre vencido até o dia 10 do mez seguinte ao em que se vencer o trimestre, sob pena de despejo e cobrança executiva.

O prazo do contracto será de dois a cinco annos.

Os Srs. proponentes deverão garantir as suas propostas com 200\$, e o proponente preferido pagará a titulo de joia a quantia de 1:000\$, sendo metade, inclusive aquella caução, no acto da assignatura do contracto, e a outra metade, 60 dias após. O contractante depositará ainda, para garantir o pagamento da renda annual, a quantia correspondente a um trimestre.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1903.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director.

### Directoria das Rendas Publicas

AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHAS SITO NA PRAIA DA CONCHA, CIDADE DE MACAÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E REQUERIDO PELA COMPANHIA NACIONAL DE S. JOÃO DA BARRA E CAMPOS

Por esta directoria são convidados todos os interessados no presente aforamento a vir apresentar nesta directoria, durante o prazo de 30 dias, contados da data deste edital, as reclamações e outros documentos que pretendam apresentar em favor de seu direito; findo aquella prazo, não se attenderá a nenhuma outra reclamação e considerada como boa e valiosa a concessão do aforamento acima alludido.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 6 de novembro de 1903.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

### Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da junta administrativa de 22 do corrente, foi prorogado até 31 de novembro deste anno o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes de emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo,

emvi do decreto n. 2.406, de 16 de dezembro de 1896, a saber:

Notas do Governo:

500\$ da 6ª, 200\$, 100\$ e 50\$ da 7ª, 200\$ e 20\$ da 8ª estampa.

Bilhetes dos Bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Banco da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo Nacional do Brazil, Banco do Brazil, (nova emissão), Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo ora em substituição, e todos os bilhetes bancarios que não tiverem sido apresentados ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto, na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 24 de setembro de 1903.—O inspector, *Manoel Alves da Silva*.

### Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA 1904

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que fica marcado o prazo de 10 dias uteis, a contar de hoje, dentro do qual serão recebidas propostas para o fornecimento de material e mais artigos necessarios ao consumo deste estabelecimento no proximo anno de 1904.

As propostas deverão ser apresentadas sem emendas nem rasuras, com o sello adhesivo inutilisado na forma do regulamento em vigor, as quaes serão abertas no dia 30 do corrente, ás 12 horas da manhã, em presença dos proponentes.

Os proponentes exhibirão documento comprobatorio de haver sido satisfeito á Fazenda Federal o imposto de industrias e profissões relativo ao ultimo semestre vencido e á Municipalidade o de alvarás de licença para negocio.

Deverão, outrossim, logo que sejam approvadas pelo Thesouro as suas propostas, fazer alli, mediante guia passada por esta secção, o deposito da quantia de 500\$ para garantia da assignatura do contracto, que terá de ser lavrado na Directoria do Contencioso, revertendo essa importância a favor dos cofres publicos no caso de se recusarem a assignar o no prazo de cinco dias, contados do aviso que lhes for expedido por esta secção.

Depositarão, nas mesmas condições, a quantia de 1:000\$ para garantia da fiel execução das clausulas do referido contracto, perdendo o direito a essa caução si o não cumprirem, além da pena de rescisão.

Aquelles proponentes cujas propostas forem acceptas são obrigados a satisfazer, com toda a pontualidade, os pedidos de material que lhes forem feitos pela repartição.

São condições preferencias para acceptação dos propostas a boa qualidade do material, o preço mais vantajoso e a idoneidade dos proponentes.

A relação dos objectos necessarios ao consumo do estabelecimento acha-se nesta secção á disposição dos proponentes.

Fica deste modo substituido o edital de 31 do mez passado.

Secção Central da Imprensa Nacional, 19 de novembro de 1903.—O chefe interino, *Francisco Canuto Emerenciano*.

### AVISO

Tendo sido alterada a relação a que se refere o edital supra, aquelles que já se acharem de posse da mesma queiram apresentá-la nesta secção afim de ser substituída.

Secção Central, 27 de novembro de 1903.—O chefe interino, *Francisco Canuto Emerenciano*.

**Imprensa Nacional****AVISO**

De ordem do Sr. Director Geral declaro, para conhecimento dos interessados, que fica transferida para o dia 5 de dezembro proximo a abertura das propostas para o fornecimento do material e mais artigos necessarios ao consumo deste estabelecimento no exercicio de 1904.

Secção Central da Imprensa Nacional, 28 de novembro de 1903. — O chefe interino, *Francisco Canuto Emerenciano*.

**Recebedoria do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 9º do regulamento anexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, esta repartição está procedendo ao recebimento das declarações dos contribuintes do imposto de industrias e profissões, para a confecção do respectivo lançamento relativo ao anno proximo vindouro, devendo os interessados apresentar as suas collectas até 31 de dezembro do corrente anno, sob pena de multa de valor igual á quota de um semestre do imposto, não excedendo de 200\$000.

Outrosim, declaro que, no caso de ter havido, com relação aos collectandos, mudança do local em que seja a industria ou profissão exercida, ou transferencia de firma, deverão os mesmos mencionar na collecta essa circumstancia, que será comprovada com os documentos necessarios, que juntarão á respectiva collecta, onde devem mencionar tambem o primitivo local de onde se tiverem mudado.

Recebedoria, 2 de outubro de 1903. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

De ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, tendo sido exonerado por portaria de 27 do corrente, do cargo de despachante desta repartição, o Sr. Manoel José Leite Mendes, convidam-se os interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação deste edital, vir apresentar quaesquer reclamações que tiverem contra o mesmo despachante.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1903. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

O inspector, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivos á saude publica os seguintes productos:

Presunto apresentando na capa os dizeres seguintes: 14—C. & E. Morton's—Yorkshire Haw—London. Garantido livre de borax. A analyse revelou a presença do acido borico, o que é nocivo á saude.

Fructas crystallizadas vindas de Bordeaux, no vapor francez *Panamá*, entrado em 24 de outubro de 1903, em cinco caixas, marca L. & C., consignadas a Lebrão & Comp.

A analyse demonstrou na referida mercadoria (peras crystallizadas coloridas) a existencia de uma materia corante, vermelha derivada do alcatrão de hulha, o que é nocivo á saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1903. — O inspector, *Honório Alonzo Baptista Franco*.

**Alfandega do Rio de Janeiro****EDITAL**

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respoiteo.

Vapor inglez *Orila*, procedente de Liverpool, em 22 de setembro de 1903. — Manifesto n. 608.

Armazem n. 17—Dia: 80 amarrados sem numero, quebradas.

H: 1 caixa n. 8.718, avariada.

GW—C: 1 dita n. 3.49, repregada.

Dia: 1 barrica n. 1.556, idem.

Idem: 20 amarrados sem numero, quebrados.

ALF&C: 1 caixa n. 6.642, repregada.

Dia: 1 barrica n. 1.557, idem.

OPC: 1 fardo n. 3.657, avariado.

JRS: 1 caixa n. 7.464, idem.

G—Dia—W: 1 barrica n. 1.567, repregada.

C: 1 dita n. 3.670, idem.

Idem 1 dita n. 3.674, idem.

JRS—PBC: 1 caixa n. 26, idem.

Vapor allemão *Catania*, procedente de Nova York, enurado em 20 de setembro de 1903. — Manifesto n. 606.

Armazem n. 10 — AG: 2 caixas ns. 23 e 33, repregadas.

N. I. Lipi Lins & Comp.: 1 dita n. 17, idem.

JM: 1 dita n. 1.605, idem.

QUC: 1 dita n. 100, repregada e avariada.

MI: 1 dita n. 11, idem idem.

Jardim Botanico: 1 dita n. 302, repregada.

O ABC: 1 dita n. 56, idem.

Armazem n. 10 — OSC: 1 caixa n. 1.192, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.188, idem.

Barbosa: 1 engradado n. 2, avariado.

Serpa: 1 caixa n. 80, idem.

GCC: 1 dita n. 740, idem.

AM: 1 dita n. 438, idem.

NYLife & Comp.: 1 dita n. 3, repregada

JR: 1 dita n. 20, repregada e avariada.

JM: 1 dita n. 7.599, idem.

Idem: 1 dita n. 7.599, idem.

Idem: 1 dita n. 2.269, idem.

Idem: 1 dita n. 7.607, idem.

Idem: 1 dita n. 7.610, idem.

Idem: 1 dita n. 2.263, idem.

Idem: 1 dita n. 7.569, idem.

Barbosa: 1 dita n. 23, avariada.

OSC: 1 dita n. 1.178, idem.

Armazem n. 10—Moreno: 1 caixa n. 47, repregada.

PHA: 1 dita n. 296, idem.

Idem: 1 dita n. 1.137, idem.

Idem: 1 dita n. 291, idem.

JM: 1 dita n. 7.604, idem.

Idem: 1 dita n. 7.617, idem.

Idem: 1 dita n. 7.612, idem.

CJW—B: 1 barrica n. 1, idem.

JMBS: 1 caixa n. 103, idem.

JANDA: 2 ditos ns. 8 e 6, idem, avariada.

Idem: 2 ditos ns. 2 e 7, idem, idem.

JM: 1 caixa n. 7.597, repregada.

Lobo: 1 dita n. 1, idem.

Curityba AG: 1 dita n. 80, idem.

Casa Edison: 1 dita n. 314, idem.

Vapor inglez *Titan* procedente de Liverpool, entrado em 23 de setembro de 1903. — Manifesto n. 611.

Armazem n. 1—GA: 1 caixa n. 3.659, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.656, idem.

Idem: 1 dita n. 3.143, idem.

HSC: 1 dita n. 1, idem.

JRSC: 1 dita n. 135, idem.

Idem: 1 dita n. 183, idem.

MGHB: 1 dita n. 8.340, idem.

SPC: 1 dita n. 133, idem.

Idem 1 dita n. 81, idem.

W-W: 1 dita n. 1.518, idem.

CJ: 1 dita n. 85, idem.

Vapor inglez *Byron*, procedente de New-York, entrado em 21 de setembro de 1903. — Manifesto 113.

Armazem n. 15.—XFC-Rio: 1 caixa n. 19, repregada.

LAGE: 1 dita n. 28, idem.

L-A: 2 engradados n. 111 e 108, idem.

L-A: 2 ditos n. 107 e 110, idem.

M-T-C-C: 1 caixa n. 228, idem.

M-T-C-C: 1 dita n. 229, idem.

M-T-C-C: 1 dita n. 230, idem.

MD: 1 dita n. 5, idem.

MO: 1 dita n. 10, idem.

OSC: 1 dita n. 1.197, idem.

PHAtkinson: 1 dita n. 1, idem.

Armazem n. 15—PH Atkinson: 1 caixa n. 2, repregada.

30—Maia: 1 dita n. 145, idem.

Z: 1 dita n. 2, idem.

AMC: 1 dita n. 22, idem.

AM: 1 dita n. 474, idem.

BPC: 2 ditos n. 4-3, idem.

BRS: 1 dita n. 6.865, idem.

Idem: 1 dita n. 6.864, idem.

520—FCC: 2 ditos sem numero, idem.

Idem: 2 ditos sem numero, idem.

Idem: 1 dita n. 513, idem.

GTR: 1 dita n. 1, idem.

GDC: 1 dita n. 2, idem.

GTR: 1 barrica n. 3, idem.

GC: 1 engradado n. 4, idem.

Armazem n. 15—X: 1 caixa n. 237, repregada.

JFB: 1 dita n. 17, idem.

LAGE, 1 dita n. 27, repregada e avariada.

LAGE: 1 dita n. 47, avariada.

MDC: 1 dita n. 9, repregada.

MDC: 1 dita n. 4, idem.

MDC: 2 ditos ns. 10 e 2, idem.

MDC: 2 ditos ns. 11 e 8, idem.

MDC: 1 dita n. 17, idem.

MD: 2 amarrados ns. 6 e 7, idem.

MD: 2 caixas ns. 8 e 11, idem.

MD: 2 ditos ns. 7 e 10, idem.

Armazem n. 15—FMC: 1 caixa n. 2, repregada.

MM: 2 ditos ns. 4 e 5, idem.

MCC: 1 dita n. 3, idem.

MMGC: 1 dita n. 10 ou sem numero, idem.

PJC: 1 dita n. 1, idem.

Sem marca: 1 engradado n. 3 ou sem numero, idem.

Wi&C: 1 caixa n. 1, idem.

Vapor allemão *Halle*, procedente de Bremen, entrado em 13 de novembro de 1903. — Manifesto n. 735.

Trapiche Federal—FS: 1 sacco sem numero, com falta.

ASC: 14 ditos idem, idem.

CRC: 2 caixas n. 5, quebradas.

F: 243 ditos n. 50, avariadas.

Vapor inglez *Titan*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de setembro de 1903. — Manifesto n. 611.

Armazem n. 1—CP: 1 caixa n. 417, avariada.

GFT: 1 dita n. 71, idem.

KFC: 1 dita n. 214, repregada.

Rogres: 1 dita n. 2.883, idem.

Idem: 1 dita n. 2.884, idem.

Rio 85: 1 dita n. 285, idem.

MHI: 1 dita n. 1.123, idem.

MG: 1 dita n. 8.334, idem.

Idem: 1 dita n. 8.332, idem.

SPC: 1 dita n. 132, idem.

P—66—11—L: 1 dita n. 8.749, idem.

Armazem n. 1—CJ: 1 dita n. 84, repregada.

D. D. Keay: 1 dita sem numero, idem.

E—C—A: 1 dita n. 5.166, idem.

FYA 332: 1 dita sem numero, idem.

GLC: 1 engradado n. 25, repregado.

H: 1 caixa n. 8.739, idem.

Idem: 1 dita n. 8.730, idem.

Idem: 1 dita n. 8.748, idem.

Idem: 1 dita n. 8.733, idem.

R: 1 dita n. 803, idem.

HH: 1 barrica n. 714, idem.

JRSC: 1 caixa n. 134, idem.

L—E: 1 dita n. 9, avariada.

M-G: 1 dita n. 8.321, repregada.  
 MC: 1 dita n. 9, idem.  
 Idem: 1 dita n. 8, idem.  
 OSC: 1 dita n. 351, idem.  
 Idem: 1 dita n. 347, idem.  
 OCC: 1 dita n. 158, idem, idem.  
 PH-S: 1 dita n. 3.664, idem, idem.  
 SPC: 1 dita n. 80, idem, idem.  
 SAC: 1 dita n. 14, idem, idem.  
 Idem: 1 dita n. 15, avariada.  
 PR-66-11-L: 1 dita n. 8.802, repregada.  
 AR: 1 dita n. 1.005, idem.  
 PP-66-11-L: 1 dita n. 8.775, avariada.  
 Vapor francez *Provence*, procedente de Marselha, entrado em 17 de novembro de 1903.—Manifesto n. 729.  
 Trapiche da Ordem—JJGC: 12 barris sem numero, com falta.  
 M: 1 caixa sem numero, idem.  
 AC-ABC: 4 saccos sem numero, idem.  
 AC-BGP: 1 dito sem numero, idem.  
 AC-TLC: 3 ditos sem numero, idem.  
 Trapiche Ordem—A-CC-C: 4 saccos, sem numero, faltas.  
 MRM: 4 ditos, sem numero, idem.  
 A-SBC-C: 1 dito, sem numero, idem.  
 Vapor francez *Chili*, procedente de Bordeaux, entrado em 20 de novembro de 1903.—Manifesto n. 739.  
 Trapiche Ordem—GSM: 1 caixa, sem numero, falta.  
 Vinho da casa Ferrerinha: 2 caixas, sem numero, idem.  
 Vapor inglez *Tintoretto*, procedente de Marselha, entrado em 26 de outubro de 1902.—Manifesto n. 670.  
 ECA: 1 caixa, n. 5.472, avariada pela chuva.  
 GA: 1 dita, n. 5.578, idem.  
 Vapor inglez *Calderon*, procedente de Glasgow, entrado em 26 de outubro de 1903.—Manifesto n. 579.  
 Campos: 1 caixa, n. 48, avariada pela chuva.  
 Vapor allemão *São Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 26 de outubro de 1903.—Manifesto n. 649.  
 RS: 1 caixa, n. 3.018, avariada pela chuva.  
 Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 21 de novembro de 1903.—Manifesto n. 680.  
 Trapiche da Saude—Dias Garcia & Comp  
 1 caixa sem numero, com falta.  
 LAMC—Superior: 1 dita idem, idem.  
 Vapor francez *Carolina*, entrado do Havre em 19 de outubro de 1903.—Manifesto n. 598.  
 Armazem n. 9—X: 1 caixa n. 4.319, repregada.  
 JCV: 1 dita n. 5 idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 4 idem idem.  
 JH: 1 dita n. 578 idem idem.  
 JRS: 1 dita n. 7.433 idem idem.  
 CNLB: 1 dita n. 512 idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 444 idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 443 idem idem.  
 MS-C: 1 dita n. 2 idem idem.  
 PT: 1 dita n. 2.136 idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.135 idem idem.  
 Armazem n. 9—P S & C: 1 caixa n. 7.193 repregada.  
 R M C: 1 dita n. 1, idem  
 R M C: 1 dita n. 5, idem.  
 Ospa-tho sobre agua — G H M C: 1 dita n. 3.348, idem.  
 C M C: 2 ditos sem numero, idem.  
 C M C: 1 dita sem numero, idem.  
 O M C: 2 ditos sem numero, idem.  
 C M C: 1 dita n. 330, idem.  
 F Y A: 1 dita n. 330, idem.  
 C M C: 2 ditos sem numero, idem.  
 C V H: 1 dita n. 11, idem.  
 C: 3 ditos ns. 68, 50 e 43, idem.  
 C S C: 1 dita n. 406, idem.  
 C R C: 2 ditos ns. 25.650 e 25.663, idem.  
 A: 1 dita n. 8, idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de novembro.—Pelo inspector, *Miguel Fernandes Barros*.

## Directoria Geral de Contabilidade da Guerra

### CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE PRATICANTE

Em cumprimento de ordem do Sr. marechal Ministro da Guerra o de accordo com o disposto no art. 29 do regulamento, anexo ao decreto n. 3.893, de 5 de janeiro de 1901, se acha aberta a inscripção de candidatos a uma vaga de praticante, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, os quaes deverão apresentar os seus requerimentos devidamente instruidos com documentos provando ser maiores de 18 annos e ter boa conducta.

Art. 26. Os pretendentes provarão em concursa: «boa letra e conhecimento perfeito não só da grammatica e lingua nacional, mas ainda de arithmetica até a theoria das proporções inclusive.»

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, 13 de novembro de 1903.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

## Escola Militar do Brazil

O conselho economico desta escola recebe, no dia 3 de dezembro proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno de 1904, dos generos e mais artigos abaixo especificados e bem assim para a lavagem de roupa.

### RANCHO E ENFERMARIA

#### Por kilogramma

Aranha, arroz de Iguap, assucar refinado de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidades, bacalhão de caixa e de tina, banha nacional de diversas marcas, batatas inglezas, biscoitos nacionaes, bolachinhas de agua e sal, café e n. grão (typo 7), café moído, carne de carneiro, carne de porco, carne seca do Rio Grande e do Rio da Prata, carne de vacca com osso e sem osso, carne do vitello, chá preto e verde, farinha de trigo, goiabada de Campos, lombo de Minas, linguiça de Minas e de Lisboa, manteiga nacional Celeste, Virgem, Carmo do Rio Claro e outras marcas reputadas, marmellada de Theresopolis e do Rio Grande, massa nacional e estrangeira para sopa, branca e amarela, manteiga em folha e em pó, pão, peixe de Lisboa, peixe fresco e salgado, queijo de Minas, roscas barão e de manteiga, sabão commum e virgem e toucinho.

#### Em litro

Azeite doce em latas das marcas Paiva, Plagniol, Vietas e Prista, ervilhas de Lisboa inteiras e partidas, farinha fina de Porto Alegre Magé e de Maragogipe, feijão preto e do cores, sal grosso, vinagre nacional e de Lisboa, branco e tinto, vinho nacional do Rio Grande, vinho virgem e vinho Colares, leite condensado, marcas Moça e Neslé.

#### Em garrafa

Vinho do Porto.

#### Em unidade

Bananas, frangos, gallinhas, laranjas, ovos, queijos do Reino, tijolos de arcar, vassouras de piassava grandes e sapolios.

#### Em maço

Palitos pequenos, lixidos.

#### Em lata

Azeitonas d'Elvas (litas pequenas), ketchup (lata de 18 litros).

#### Em ração

Legumes, verduras e temperos.

#### FORRAGEM

#### Em kilogramma

Alfafa nacional e do Rio da Prata, e milho miúdo verdejante.

#### FERRAGEM

#### Em unidade

Ferraduras para cavallos e muares, com ou sem rompão.

#### Em milheiro

Cravos inglezes e allemães.

#### LAVAGEM DE ROUPA

#### Por peça

Calças de chita, camisas de algodão e de linho, cobertores de lã, colchas adamascadas e de chita, fronhas, lençoes, meias (pares), toalhas de rosto e de pratos, aventaes, guardanapos, toalhas.

Os concurrentes ao fornecimento de carne de vacca declararão em suas propostas que se obrigam a fornecer da carne pedida duas terças partes de quartos trazeiros e uma de di. inteiro da rez, devendo ser os colchões desprovidos de ro alhos e sebos pendentes, assim como excluidas as carnes de cabeça e pescoço.

Os concurrentes que pretenderem fornecer o capim comprarão tambem o estrume dos animaes da escola, declarando na proposta o preço mensal por que a isto se obrigam.

As propostas devem ser em duas vias (uma sellada, assignadas pelos proprios proponentes ou por seus procuradores).

Os proponentes preferidos caucionarão immediatamente a quantia correspondente a 5% do valor dos generos que provavelmente tiverem de ser fornecidos durante o semestre, para garantia da assignatura e execução do contracto, cujas clausulas e quaesquer outros esclarecimentos poderão ter os que pretendem se apresentar á concorrência, na sala da ajudancia do pessoal.

Escola Militar do Brazil na Praia Vermelha, 19 de novembro de 1903.—O escripturario.—*Felippe Fred. Löhns*.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

### COMISSÃO CONSTRUCTORA DA AVENIDA CENTRAL

De ordem do Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, convido os Srs. proprietarios dos predios constantes da relação infra, desapropriados pelo decreto n. 4.969, de 18 de setembro de 1903, a comparecerem do meio dia ás 3 horas da tarde, de 26 do corrente a 5 de dezembro proximo futuro, no escriptorio provisório da Commissão, rua 1.ª do Março n. 127, 2.º andar, afim de accordarem sobre o valor da indemnização relativa ás suas propriedades.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1903.—*Paulo de Frontin*, engenheiro-chefe.

#### Relação dos predios:

Ruas: da Prainha ns. 1 a 31, lado impar, S. Bento ns. 34 a 56, 21 a 41, Municipal ns. 2 e 4, ns. 1 a 9, Benedictinos ns. 2 a 16, ns. 1 a 11, Visconde de Inhuma ns. 46 a 60, ns. 41 a 63, Theophilo Ottoni ns. 51 a 74, ns. 41 a 57, S. Pedro ns. 56 a 70, ns. 43 a 57, General Camará ns. 48 a 62, ns. 43 a 59, Alfundegá ns. 42 a 60, ns. 47 a 65, Hospício n. 58 a 78, ns. 45 a 59, Rosario ns. 76 a 86, ns. 71 a 89, Ouvidor ns. 78 a 88, ns. 77 a 89, Quirios ns. 32 a 74, ns. 5 a 67, Séto de Setembro ns. 40 a 60, ns. 51 a 77, Assembléa ns. 70 a 94, ns. 77 a 103, S. José ns. 78 a 98, ns. 93 a 111, Santo Antonio ns. 2 a 24, ns. 1 a 11, Ajuda ns. 4 a 116, ns. 120 a 124, ns. 69 a 211, Evaristo do Veiga ns. 2 o 4, Passeio ns. 1 a 9, lado impar, Santa Luzia ns. 63 e 65, ns. 82 a 86, lajeira do Seminario ns. 2 a 30, ns. 1 a 21.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1903.—*Paulo de Frontin*, engenheiro-chefe.

## Secretaria de Estado da Indústria, Viação e Obras Públicas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE ESCRITORIO DURANTE O ANNO PROXIMO VINDOURO

Pela Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Indústria, Viação e Obras Publicas se faz publico que, de ordem do Sr. Ministro, serão recebidas propostas para fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio, para o uso da mesma secretaria de Estado, durante o anno proximo vindouro, conforme as amostras existentes na mesma directoria geral, observando-se as seguintes clausulas:

### I

As propostas serão apresentadas em duas vias, escriptas com tinta preta e sem rasuras, devendo ser sellada a primeira via.

### II

O concorrente, para garantia da proposta, fará o deposito de 300\$, no Thesouro Federal, e o de 500\$, no mesmo Thesouro, para garantia da execução do contracto, devendo o titulo do primeiro acompanhar a proposta, e o do segundo proceder ao acto da assignatura.

### III

Será marcado o prazo de oito dias para a assignatura do contracto. Si o concorrente preferido recusar assignar o contracto ou não comparecer dentro do prazo estipulado, perderá o deposito do que trata a clausula anterior.

### IV

Os objectos do fornecimento constam da relação existente na 2ª secção desta directoria geral, relação que, com as respectivas amostras, ficam alli, á disposição dos concorrentes.

### V

As propostas serão recebidas e abertas nesta directoria geral, no dia 30 de novembro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, em presença dos interessados ou de seus procuradores legalmente habilitados.

### VI

O Governo se reserva o direito de escolher dentre as propostas os objectos que entender conveniente contractar com o respectivo concorrente.

### VII

Para os casos de inobservancia do contracto ou contractos, poderão ser impostas pelo Governo as multas que entender cabidas entre 50\$ e 300\$000.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Indústria, Viação e Obras Publicas, 30 de outubro de 1903.—  
*Joaquim M. Machado de Assis.*

## Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS

De ordem da Directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 31 do proximo mez de dezembro, na intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de trilhos e accessorios precisos para a conservação da linha propriamente dita e da linha auxiliar durante o anno de 1904, de accordo com os desenhos, especificações para a fabricação e fornecimento e as bases para o respectivo contracto, que se acham á disposição dos concorrentes para serem examinadas na mesma intendencia.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e do fabricante, o prazo da entrega do material e os preços por unidades.

Os concorrentes deverão apresentar-se na mesma intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta o recibo da caução de 2:000\$ previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, bem como a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os proponentes declararão aceitar as condições estabelecidas para o serviço de concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de novembro de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira.*

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 270.000 DORMENTES DE BITOLA LARGA E ESTREITA, DURANTE O ANNO DE 1904

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 5 do proximo mez de dezembro, na Intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1904, de 270.000 dormentes de madeira de lei, sendo:

10.000 com as dimensões de.....  
2,70x0,30x0,14; 130.000 com as dimensões de 2,35x0,20x0,14 e 130.000 com as dimensões de 1,85x0,18x0,13; destes, 80.000 são destinados á conservação ordinaria da linha propriamente dita e 50.000 á da linha auxiliar.

As condições para a acceitação das propostas estão á disposição dos concorrentes, na mesma Intendencia, para serem examinadas.

Os concorrentes deverão apresentar-se na dita Intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta o recibo da caução de 2:000\$ previamente feita, em dinheiro ou em titulos da divida publica, na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Os proponentes declararão aceitar as condições estabelecidas para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de novembro de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira.*

## Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OLEO PARA FABRICAÇÃO DE GAZ

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 22 de dezembro proximo futuro, na Intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 130.000 litros de oleo, para a produção de gaz Pintsch, durante o primeiro semestre de 1904, de accordo com as bases para o respectivo contracto, á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

As propostas serão acompanhadas das respectivas amostras (200 litros de oleo) e deverão estabelecer o preço em libras ester-

linas para o material entregue na Intendencia, e sendo os conhecimentos em nome da estrada ou á ordem; correndo por conta do contratante as despesas de descarga, caes, etc.

Os concorrentes deverão apresentar-se naquella repartição á hora acima indicada, com as propostas selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, no acto da entrega, o recibo, em separado, da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de novembro de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira.*

## Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE TOMADA E ENTREGA DE BAGAGENS, ENCOMENDAS E MERCADORIAS A DOMICILIO NA CIDADE DE S. PAULO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 14 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o serviço de tomada e entrega de bagagens, encomendas e mercadorias a domicilio na cidade de S. Paulo, de accordo com as bases para o respectivo contracto que se acham á disposição dos concorrentes para serem examinadas nesta secretaria e na agencia da estação do Norte.

Os concorrentes deverão apresentar-se nesta secretaria no dia e hora acima indicados com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da apresentação da proposta, o recibo da caução de 500\$ previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de licença para exercicio de negocio, profissão e industria.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de novembro de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira.*

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL FIXO E RODANTE E OUTROS CONSIGNADOS OU PERTENCENTES Á ESTRADA

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 10 do proximo mez de dezembro, na Intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o serviço de descarga e transporte do material fixo e rodante e outros consignados ou pertencentes á estrada, durante o anno de 1904.

Os concorrentes deverão comparecer na quella Intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$000, previamente realizada na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de licença para exercicio de negocio, profissão e industria.

As bases para o contrato acham-se na referida Intendencia á disposição dos interessados, para serem examinadas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de novembro de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira.*

**Directoria Geral de Estatística****FORNECIMENTO**

De ordem do Sr. director, faço publico que, nesta directoria, se recebem propostas em carta fechada, até o dia 30 deste mez, para fornecimento, durante o 1º semestre do proximo anno, dos seguintes objectos de expediente :

- 1 Pennas J. B. Mallat, ns. 10 e 12, caixa.
- 2 Ditas Gillat n. 170, idem.
- 3 Ditas Blanzzy Pouré & Comp., numeros diversos, idem.
- 4 Ditas de aluminio, idem.
- 5 Ditas Perry n. 420, idem.
- 6 Ditas John Heath's n. 808, idem.
- 7 Ditas Leonard, n. 505, idem.
- 8 Lápis pretos, Johann Faber, numeros diversos, duzia.
- 9 Ditos bicolores, Johann Faber, idem, idem.
- 10 Ditos de diversas cores, Johann Faber, n. 7.053, idem.
- 11 Ditos de borracha, Johann Faber, idem.
- 12 Canetas Engle Pensil & Comp., idem.
- 13 Ditas diversas, idem.
- 14 Canivetes Rodgers de 2, 3 e 4 folhas, um.
- 15 Raspadeiras Rodgers, uma.
- 16 Ditas canivetes Rodgers, uma.
- 17 Tira-linhas de Kerne, um.
- 18 Ditos diversos, um.
- 19 Papel almaso pautado, primeira, resma.
- 20 Dito idem, liso, idem, idem.
- 21 Dito Fiume pautado, idem, idem.
- 22 Dito idem, liso, idem, idem.
- 23 Dito quadriculado de 0,22x0,33, idem.
- 24 Dito de linho de 0,22x0,33, idem.
- 25 Dito para minuta de 0,22x0,33, com margem, idem.
- 26 Dito perfil, n. 106, metro.
- 27 Dito vegetal, n. 102, idem.
- 28 Dito mata-borrão, grosso, folha.
- 29 Dito idem, fino, idem.
- 30 Dito para capas, mão.
- 31 Dito para cartas officias de 0,1-0x0,210 e enveloppes correspondentes, cento.
- 32 Papel diplomata de 0,18x0,22 e enveloppes correspondentes, cento.
- Enveloppes diversos conforme os modelos de repartição:
- 33 De 0,150x0,120, modelo n. 1, cento.
- 34 De 0,240x0,100, idem n. 2, idem.
- 35 De 0,270x0,120, idem n. 3, idem.
- 36 De 0,245x0,145, idem n. 4, idem.
- 37 De 0,280x0,200, idem n. 5, idem.
- 38 De 0,350x0,240, idem n. 6, idem.
- 39 De 0,310x0,207, idem n. 7, idem.
- 40 De 0,330x0,220, idem n. 8, idem.
- 41 Tinta preta Sardinha, litro.
- 42 Dita Blue-Black, idem.
- 43 Dita carmin, Stephens, frasco.
- 44 Lacre vermelho, caixa.
- 45 Facas para papel, diversas, uma.
- 46 Gomma arabica G. Torray's, frasco.
- 47 Dita A. Mourin, frasco grande.
- 48 Macetes de mata-borrão, diversos, um.
- 49 Roguas de jacarandá, de cedro e borracha, uma.
- 50 Estojos de de-enho, diversos, um.
- 51 Tinteiros, diversos, idem.
- 52 Colchetes americanos, numeros diversos, caixa.
- 53 Nankin superior, pão.

As propostas apresentadas em duplicata, e devidamente sellada a primeira via, serão abertas na presença dos proponentes, ás 12 horas daquelle dia, devendo, para serem acceitas, conter o preço de todos os objectos acima mencionados, na ordem e de accordo com as unidades alli adoptadas, e vir acompanhadas das respectivas anossas, ficando as do proponente preferido archivadas nesta directoria até a terminação do contracto.

Para garantir a assignatura e o cumprimento do contracto, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional a

quantia de 200\$, devendo juntar á sua proposta, sob pena de rejeição, o conhecimento deste deposito.

Primeira secção da Directoria Geral de Estatística, 20 de novembro de 1903. — O chefe interino, *L. Doyle Silva*.

**Directoria Geral de Estatística**

De ordem do Sr. director faço publico que que nesta directoria se recebem propostas em carta fechada, até o dia 30 do corrente mez, para o fornecimento durante o primeiro semestre do proximo anno á officina typographica da mesma directoria dos seguintes objectos:

- Óleo para machina (valvolina), lata de 18 litros.
- Estopa, kilo.
- Kerozeno, lata.
- Parafina, kilo.
- Lixa de panno, fina e grossa, 25 folhas.
- Lixa de papel, 25 ditas.
- Barbante fino e grosso, kilo.
- Barbante idem idem em novello, kilo.
- Colla para brochura, kilo.
- Dita para rolo (Lorilleux), pão de 10 kilos.
- Dita fraca para machina pequena, idem.
- Tinta para impressão (Lorilleux), Labeur N., latas de 5 e 10 kilos.
- Cadargo de linho, largo e estreito para machina, metro.
- Correia para machina, larga e estreita, metro.
- Dita de lona, larga e estreita, idem.
- Rebites de cobre para correia, caixa.
- Brocas, uma.
- Escovas de metal para o dynamo, par.
- Potassa, kilo.
- Friza de cachemira para machina, uma.
- Panno chagrin ou percaline, metro.
- Arame para coser, carretel.
- Asbestos (queimadores) para motor Otto, um.
- Velas de porcellana para motor, uma.
- Almotolia para azeite, uma.
- Amiantho, folha.
- Papelão, 25 folhas.
- Guias para margear em machinas Minerva; duzia.

As propostas apresentadas em duplicata, e devidamente sellada a primeira via, serão abertas na presença dos proponentes, ás 2 horas daquelle dia, devendo, para serem acceitas, conter os preços de todos os objectos acima mencionados, na ordem e de accordo com as unidades alli adoptadas.

Para garantir a assignatura e cumprimento do contracto, cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal a quantia de 100\$, devendo juntar á sua proposta, sob pena de rejeição, o conhecimento desse deposito.

Primeira secção da Directoria Geral de Estatística, 20 de novembro de 1903. — O chefe interino, *L. Doyle*.

**Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia «Rio de Janeiro City Improvements»**

CURRÊNCIA PARA FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITÓRIO A ESTA REPARTIÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1904

De ordem do Sr. Dr. engenheiro fiscal, declaro aos interessados que a contar de hoje, até o dia 30 do corrente, receber-se-hão nesta repartição, á rua da Carioca n. 54, das 10 ás 3 horas da tarde, propostas em cartas fechadas e lacradas para fornecimento de objectos do escritorio, durante o exercicio de 1904. Para escripturamentos, os interessados deverão procurar informar-se na mesma dentro das horas acima indicadas.

Repartição Fiscal, 16 de novembro de 1903. — Pelo amanuense, *Octaviano Carvalho*.

**EDITAES****Tribunal Civil e Criminal****CAMARA COMMERCIAL**

*De publicação da sentença que decretou a liquidação forçada do Banco de Depósitos e Descontos, para sciencia dos interessados*

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virom, em como por parte do Fernandes, Moreira & Comp. e outros foi dirigida ao Dr. presidente desta camara e a mim distribuida a petição do teor seguinte. Petição: Exm. Sr. presidente da Camara Commercial — Dizem Fernandes, Moreira & Comp., Luiz Francisco Moreira e João Maria Valladares que, sendo credores do Banco de Depósitos e Descontos, o primeiro, pela quantia de 844\$931, o segundo pela quantia de 425\$639 e o terceiro pela quantia de 312\$750, pro-fazendo 1:583\$370, como provam com as tres letras juntas, firmadas em 11 de fevereiro de 1901, pelo referido Banco, as quaes acham-se vencidas e não foram pagas no respectivo vencimento, 11 de agosto do corrente anno, requerem a V. Ex. se digno de designar um dos juizes dessa Camara, para que, tomando conhecimento do allegado, decrete a liquidação forçada do Banco de Depósitos e Descontos, seguindo-se nos demais termos. E por ser de justiça pede deferimento. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1903. — *Fernandes, Moreira & Comp.* — *Luiz Francisco Moreira.* — *João Maria Valladares.* (Estava sellada.) Despacho: Ao Sr. Dr. Enéas Galvão. Rio, 24 de agosto de 1903. — *F. Torres.* Despacho: D. A. Justifiquem. Rio, 24 agosto de 1903. — *Enéas Galvão.* Distribuição: D. A. Pinto, em 24 de agosto de 1903. No impedimento do distribuidor. — *F. A. Martins.* E tendo os supplicantes produzido a justificação, subiram os autos á conclusão, baixando com o despacho do teor seguinte: Despacho — Diga o supplicado em 48 horas, que correrão em cartório. Rio, 10 de outubro de 1903. — *Enéas Galvão.* Depois do que, tendo respondido o supplicado e paga a taxa judicial, subiram os autos á conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte: Sentença — Vistos os autos: justificação de cessação de pagamentos com os depoimentos de fs. 11 v. a 12 v. e resposta de fs. 14 e o que dispõem os arts. 167 n. 2, 163 n. 2 e 172 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, julgo procedente a mesma justificação para deferir, como deffiro, a petição de p. 2, e, consequentemente declaro aberta a liquidação forçada do Banco de Depósitos e Descontos e nomeio syndicos os credores Drs. Francisco José Coelho de Almeida e Joaquim Xavier da Silveira Junior. Publique-se esta na forma recommendada no art. 171 do citado decreto n. 434; custas pela massa. Rio, 23 de novembro de 1903. — *Enéas Galvão.* Pelo presente faço publico a liquidação forçada do referido banco. E, para constar passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados na formada lei pelo porteiro dos auditorios, que do assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1903. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Enéas Galvão.*

**Segunda Pretoria****De citação**

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, 2º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juiz recebida uma denuncia pela qual os réos Joaquim Coelho e Varbin Dias Muniz tem de ser pro-

cessados como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esses accusados, em razão de não serem encontrados nem delles haver noticia, os cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecerem á primeira audiecia deste juizo e ás consecutivas até final p'eparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bom assim a comparecerem á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de serem julgados, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E, para constar aos ditos accusados, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 28 de novembro de 1903. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subcrevi. — *Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa.*

### Oitava pretoria

#### De citação

O Dr. Affonso Augusto da Costa Machado, juiz da 8ª Pretoria do Districto Federal.

Faz saber que por parte da Justiça Publica, de accordo com a lei n. 628 de 28 de outubro de 1899, estão sendo processados como incurso no art. 367 do Código Penal os contraventores Manoel José de Oliveira e Antonio Gomes, e pelo art. 377 Lucas de Pedro. E como não tenha sido possível citá-los pessoalmente, por não serem encontrados, nem delles haver noticia, se faz a citação pelo presente edital para, no prazo improrogavel de 20 dias, que correrão no cartorio da 8ª Pretoria, á Praça da Republica n. 10, requererem as deligencias que julgarem convenientes á defesa, devendo effectual-as nas 48 horas consecutivas, sob pena de julgamento a revelia. E para constar aos ditos accusados mandei passar o presente edital que será affixado e publicado na forma e lugar do costume. Juizo da 8ª Pretoria, 25 de novembro de 1903. Eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subcrevi — *Affonso Augusto da Costa Machado.*

### Nona Pretoria

#### De citação

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz da 9ª Pretoria do Districto Federal:

Faz saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebeu uma denuncia pela qual o réo Antonio José Cabral tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delles haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiecia deste juizo e ás consecutivas, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bom assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas da tarde e as juntas correccionaes reúnem-se ás quintas-feiras, á 1 hora tarde. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Capital Federal, 28 de novembro de 1903. Eu, Guilhermo Wamsley de Macedo, escrivão juramentado, no impedimento occasional do escrivão, por designação do Dr. Juiz, subcrevi. — *Virgilio de Sá Pereira.*

## PARTE COMMERCIAL

### Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

#### CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

|                                    | 90 d/o   | A' vista |
|------------------------------------|----------|----------|
| Sobre Londres.....                 | 11 15/16 | 11 57/64 |
| ► Pariz.....                       | \$799    | \$802    |
| ► Hamburgo.....                    | \$986    | \$990    |
| ► Italia.....                      | —        | \$744    |
| ► Portugal.....                    | —        | \$371    |
| ► Nova York.....                   | —        | 46157    |
| Libra esterlina em moeda.....      |          | 20\$475  |
| Ouro nacional em vales, por 1\$000 |          | 2\$230   |

#### CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

|                                                     |            |
|-----------------------------------------------------|------------|
| Apolices geraes de 5%, miudas                       | 970\$000   |
| Ditas geraes de 5%, 1:000\$000..                    | 980\$000   |
| Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....     | 990\$000   |
| Ditas idem idem de 1895, nom..                      | 976\$000   |
| Ditas idem idem de 1897, nom..                      | 1:037\$000 |
| Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....    | 178\$500   |
| Ditas inscripções de 3%, port..                     | 894\$000   |
| Banco da Republica do Brazil...                     | 36\$000    |
| Dito Commercial do Rio de Janeiro .....             | 117\$000   |
| Comp. Sal e Navegação.....                          | 9\$500     |
| Dita Loterias Nacionais do Brazil                   | 55\$000    |
| Dita Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....    | 260\$000   |
| Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico..... | 222\$000   |
| Ditas da Sociedade Jornal do Commercio.....         | 185\$000   |

#### Vendas por alvará

|                                   |          |
|-----------------------------------|----------|
| 20 apolices geraes de 5%, 1:000\$ | 931\$000 |
| 45 ditas idem de 5%, de 1:000\$   | 981\$000 |

Secretaria da Camara Syndical, 28 de novembro de 1903. — *José Claudio da Silva*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação na Bolsa e respectiva cotação, official, as acções com 40 % realização, da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora, em numero de 10.000, do valor nominal de 100\$ cada uma, representativas do capital social de mil contos de réis.

Na Secretaria desta Camara, acha-se archivado um exemplar da cautela de acções e demais documentos logaes.

Secretaria da Camara Syndical, em 28 de novembro de 1903. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

### Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

#### Cotações do dia 27 de novembro de 1903

Algodão em rama, 1ª sorte, do sertão de Pernambuco, 1\$300 por 10 kilos.  
Dito idem idem de Penado, 12\$500 por 10 kilos.  
Assucar branco, crystal de Pernambuco, 34 a 350 réis por kilo.  
Dito crystal, a mello, d. Pernambuco, 285 a 290 réis por kilo.  
Dito mascavo de Pernambuco, 200 a 210 réis por kilo.  
Dito branco, crystal, da Bahia, 350 réis por kilo.  
Dito idem crystal, da Parahyba e Campos, 330 a 340 réis por kilo.  
Dito idem idem de Sergipe, 320 a 330 réis por kilo.

Dito mascavinho de Sergipe, 270 a 290 réis por kilo.  
Dito mascavo de Sergipe, 190 a 210 réis por kilo.  
Dito idem, de Maceió, 185 por kilos.  
Café, typo n. 6, 5\$174 por 10 kilos.  
Dito idem n. 7, 4\$002 idem.  
Dito idem n. 8, 4\$630 idem.  
Dito idem n. 9, 4\$357 idem.  
Farinha do trigo do Moinho Fluminense, marca S. Leopoldo e 00 25\$ por 2/2 saccos.

#### Engajamentos na semana de 21 a 28 do corrente

Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, vapor *Orliana*, 750 saccas do café.

Idem, frs. 35/ e 10 % por 1.000 kilos, vapor *Provence*, 1.250 ditas idem.

Para Genova, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, vapor *Las Palmas*, 350 ditas idem.

Idem, frs. 35/ e 10 % por 1.000 kilos vapor *Duca di Galliera*, 250 ditas idem.

Para Nova York, 30 c/ e 5 % por sacca de 60 kilos, vapor *Syracusa*, 8.000 ditas idem.

Para Nova York, idem idem, por sacca de 60 kilos, no vapor *Byron*, 40.000 ditas idem.

Para Hamburgo, 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos, vapor *Cordoba*, 1.100 ditas idem.

Idem, 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos, vapor *Prins Waldemar*, 150 ditas idem.

Para Londres, 30 s/ e 5 % por 1.000 kilos, vapor *Thames*, 250 ditas idem.

#### Fretamento

Brigue dinamirquez *Dorane* para carregar 12.000 couros salgados, daqui para o Canal á ordem, a 30 c/ e 5 % por tonelada de 2.240 libras.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1903. — *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, presidente interino.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Banque Belge de Prêts Fonciers

Succursal no Rio de Janeiro

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1903

#### Activo

|                                |                  |
|--------------------------------|------------------|
| Empréstimos hypothecarios..... | £ 272,130. —.    |
| Diversas contos.....           | £ 29,935. 1.11.  |
|                                | £ 302,065. 1.11. |

#### Passivo

|                                 |                  |
|---------------------------------|------------------|
| Capital, francos 5,000,000..... | £ 200,000. —.    |
| Diversas contos.....            | £ 82,501.18. 3.  |
| Lucros e perdas.....            | £ 19,563.—3.8.   |
|                                 | £ 302,065. 1.11. |

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1903

#### Debito

|                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| Despesas geraes.....    | £ 2,975. 4. 3.  |
| Despesas bancarias..... | £ 614.16. 1.    |
| Lucros verificados..... | £ 19,563.—3.8.  |
|                         | £ 22,253. 4. 0. |

#### Credito

|                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| Juros e commissões..... | £ 22,253. 4. 0. |
|-------------------------|-----------------|

• Rio de Janeiro, 30 de junho de 1903. — *A. Gross*, director.

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.121 A — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de certidão de melhoramentos introduzidos na patente n. 3.121 por Henrique Brüggmann, domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

Os melhoramentos introduzidos no serigote militar de minha invenção e descriptos adiante, se acham, em parte, representados nos desenhos annexos, nos quaes as figs. 1 e 2 mostram, respectivamente, em elevação longitudinal e em plano, o conjunto comprehendendo: as talas *a*, unidas pelos arcos ou cabeças de frente *b* e de traz *c*; os bastos *d* e o assento de sola *e*, fixado ás cabeças *b* e *c* por meio de chapinhas 1 e 2 cravadas nas respectivas cabeças e sujeitas ás talas por guascas 3; a fig. 3 mostra, em elevação, o conjunto já descripto das figs. 1 e 2, no qual se vê uma das abas *f* de carona unida á outra aba pelo travessão *h*, descansando sobre a sola de assento, provido das argolas *i* para cincha (não representada). Em traços mixtos está indicada a capa *l*, também representada, em perspectiva, fig. 4, e que se adapta ás cabeças *b* e *c* por suas abas de frente (não vista) e de traz *4*, se sujeita ao assento *e* pelas correias 5 e 6, projectando-se das ditas abas, e descança suas partes lateraes sobre a face superior *s* dos basteiros, por intermedio das abas de carona, graças ao recorte concavo 7, praticado nas talas; a fig. 5 são basteiros melhorados e as outras figuras são vistas de detalhes.

Os presentes melhoramentos, introduzidos no conjunto descripto no relatório da patente n. 3.121, constituindo o meu serigote militar, dizem respeito:

1.º, aos meios de fixação dos basteiros e das abas de carona ás talas *a*, os quaes meios comprehendem torniquetes gyratorios de orelhas combinadas com furos *n*, da forma indicada, fig. 8, abertos nas peças de couro que se devem fixar e que se prendem nos ditos torniquetes. Cada torniquete, *m*, representado em elevação e em plano respectivamente, figs. 6 e 7, é constituído por uma manga, 8, da qual se projectam as orelhas 9 e que póde gyrar livremente sobre um pino 10, de cabeça 11, cravada pela sua cauda na tala que o supporta.

2.º, ás talas *a*, apresentando em suas partes lateraes o recorte concavo 7, já mencionado, fortemente accentuado.

3.º, á cabeça posterior *c*, modificada não só na sua inclinação o altura, mas também nas dimensões, permitindo dar ao serigote a forma de sella ou sellim.

4.º, á cabeça anterior *b*, dotada também de modificações identicas, permitindo appoximal-a completamente da cabeça de um sellim inglez.

5.º, á capa *l*, apresentando multiplas modificações quanto:

1), ao acolchoado 12; o primitivo obedecia á forma de gommos, sendo feito entre o couro e o ferro, enquanto que, conservada esta forma, estabeleço a variante de acolchoado independente entre duas folhas do tecido, depois coberto pelo couro, que é mantido por costuras imitando o acolchoado das sellas inglezas ou modificado também no sentido de fazel-o em superficie, sem prévia formação de gommos;

2), ás abas 13, maiores ou menores, imitando as de um sellim, como indicado, fig. 8, tendo um gomo dianteiro, 14, mais ou menos longo e constituído ou por uma aba simples de sellim ou por acolchoado em gommos.

3.º, aos bastos ou basteiros *d* em cujas extremidades são formados bolsos, 15 e 16, de fixação, nos quaes se alojam as extremidades

respectivas das talas; constando o bolso 15' de duas abas, 16 e 17, que se sobrepõem á face superior da tala e nella se fixam, assim como o bolso 16, por meio de seus furos, da forma indicada em *n*, fig. 8, prendendo-se nos respectivos torniquetes *m*.

7.º, á applicação, para substituir os basteiros de couro, de basteiros de borracha, ócos, da mesma forma que aquelle, e cujas paredes hermeticas, elasticas e de resistencia conveniente, encerram ar e formam assim coxins pneumaticos cujo volume póde ser casualmente augmentado por insuflação adicional do ar, com o fim de utilizal-os como fluctuadores ou salva-vidas.

8.º, á applicação de baixeiros de sola *u*, fig. 5, cosidos sómente nas extremidades 18 e 18' ou trazendo além dessas costuras uma terceira na parte média, em 19, para impedir que se formem arrugas.

9.º, á carona cuja, forma varia de accordo com diversos modelos conhecidos, sendo em alguns modelos constituída apenas por uma pequena carona que acompanha a forma do serigote ou sellim;

10, á substituição, em alguns modelos, dos bolsos por pistoleiras;

11, á substituição, em um modelo de vulgarização, do acolchoado por uma carneira apenas;

11, á criação de um typo de sellim comum com basteiros mais curtos e sem accessorios de classe alguma.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos dos melhoramentos introduzidos na invenção privilegiada pela patente n. 3.121;

1.º. Torniquetes de fixação, como *m*, constituídos, cada um, por uma manga 8, de orelha 9, gyratoria sobre um pino cravado na respectiva tala; sendo esses torniquetes combinados com furos, da forma indicada em *m*, fig. 8, abertos nas peças destinadas a serem fixadas;

2.º. Talas com a beira exterior recortada em forma concava, como indicado em 7, figs. 1 e 2;

3.º. As cabeças, anterior *b* e posterior *c*, modificadas na forma descripta e representada;

4.º. A applicação á capa de acolchoado independente, formado entre duas folhas de tecido, combinado com o couro mantido por costuras;

5.º. A applicação, aos basteiros, de bolsos de fixação, como 15 e 15', um dos quaes, 15', é formado por abas, como 16 e 17, sendo esses bolsos combinados com torniquetes de fixação, *m*;

6.º. A applicação de basteiros ócos, de borracha ou materia elastica, formando coxins pneumaticos elasticos e dilataveis, com o fim de serem utilizados como fluctuadores ou salva-vidas;

7.º. Baixeiros de sola cosidos nas suas extremidades ou nas ditas extremidades e na parte média, como indicado, fig. 5;

8.º. As modificações na forma da carona, como indicado no § 9.º da descriptão;

9.º. A substituição dos bolsos por pistoleiras;

10. Um modelo de vulgarização em que o acolchoado é substituído por uma carneira;

11. Um typo de sellim com basteiros curtos e sem accessorio de classe alguma.

Tudo como acima substancialmente descripto e representado, em parte no desenho annexo.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1903. — Como procuradores, Jules Géraud, Lectere & Comp.

## ANNUNCIOS

### Companhia E. F. Vassouras, Paty do Alferes e Petropolis

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, terça-feira, 1 de dezembro, ás 11 horas da manhã, no 2º andar do predio n. 127 da rua Primeiro de Março, afim de tomarem conhecimento de uma proposta que importa em dissolução da companhia.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1903. — Dr. Joaquim Francisco Moreira. (.)

### Companhia de Seguros de Animaes «Pecuaria»

Capital 200:000\$000.

Dividido em 4.000 acções de 50\$ cada uma.

Realizado:

10 % ou 5\$ por acção no acto da subscripção.

O restante em chamadas de 10 % ou 5\$ por acção a juizo da directoria.

#### Fins da companhia

O fim da companhia é segurar animaes cavallar, mular, lanigero e vaccum, contra o risco de morte por desastro ou natural, e invalidoz.

A companhia estabelecerá em logar apropriado enfermarias para os animaes que adoecerem ou forem victimas de desastros, podendo crear agencias.

Nos termos do § 1º do art. 7º e do decreto n. 434, de 4 julho de 1891, acham-se á rua Primeiro de Março n. 29, os documentos a que se refere o referid. parographo.

Rio, 21 de novembro de 1903. — O incorporador, Jacintho Magalhães. (.)

### Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas

#### ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas a reunir-se em assemblea geral ordinaria, no dia 3 de dezembro, ao meio dia, no escriptorio, á rua do Rozario n. 24, sobrado, afim de dar-se conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno proximo passalo, procedendo-se em seguida á eleição do conselho fiscal e supplementos.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da Companhia, tres dias antes da reunião, afim de poderem os Srs. accionistas tomar parte nas votações.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos á que se refere o art. n. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1903. — João T. Soares, presidente da Companhia.

### Companhia Commercial Brasileira

De accordo com os estatutos o art. 143, da lei n. 434, de 1891, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 21 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, na rua Primeiro de Março n. 79, 2º andar, para assistirem á leitura do parecer do conselho fiscal e exame, discussão e deliberação sobre inventario, e approvação de contas da directoria.

De accordo com o art. 147, do mesmo decreto acham-se desde hoje á disposição dos Srs. accionistas, no local acima mencionado, os documentos a que se refere o mesmo artigo.

Rio, 21 de novembro de 1903. — O presidente, J. Andrew Junior. (.)